Nações Unidas

República da Guiné-Bissau

PLANO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO (PNUAD)

GUINÉ-BISSAU

2008-2012

PNUAD 2008 - 2012
GUINÉ-BISSAU

Coordenação do Sistema das Nações Unidas na Guiné-Bissau
Prédio das Nações Unidas | Rua Rui Djassi, 1011 Bissau
Telefone: + 245 20 13 62 / 48 / 68 Fax: + 245 20 17 53
Correio electrónico: info@onu-guineebissau.org
Sites : www.gw.undp.org | www.onu-guineebissau.org

Plano Quadro das Nações Unidas para a ajuda ao desenvolvimento (PNUAD) 2008-2012

GUINÉ-BISSAU

O Sistema das Nações Unidas na Guiné-Bissau, composto por Fundos, Programas, Agências Especializadas das Nações Unidas representados na Guiné-Bissau e de Agências não residentes, reafirma o seu engajamento para trabalhar em estreita colaboração com o governo e o povo da Guiné-Bissau, assim como com o conjunto dos parceiros de desenvolvimento, em conformidade com a Declaração de Paris de 2005.

O Sistema das Nações Unidas na Guinée-Bissau reafirma o seu engajamento para trabalhar em prol da consolidação da paz, da democracia assim como a realização dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD) e dos outros objectivos de desenvolvimento da Guiné-Bissau.

No sentido de acelerar a realização desses objectivos, o Plano Quadro das Nações Unidas para a Ajuda ao Desenvolvimento (PNUAD) foi elaborado para o periodo 2008-12, no âmbito de um processo consultativo, à luz das prioridades nacionais definidas no quadro do Documento de estratégia National de redução da Pobreza (DENARP) e da análise estratégica de problemas de desenvolvimento feita aquando da elaboração do Balanço Comum de País.

O PNUAD comporta três eixos estratégicos de cooperação: i) Governação; ii) crescimento e redução da pobreza; iii) protecção social e desenvolvimento humano. Estes eixos de cooperação referem-se a domínios essenciais, tais como: A consolidação do Estado de direito, da autoridade da lei e o respeito dos direitos humanos; o apoio ao desenvolvimento do capital humano; a promoção dos grupos vulneráveis, particularmente nas zonas desfavorecidas; o apoio ao reforço de capacidades das populações no sentido de desenvolverem práticas de exploração dos recursos agrícolas e naturais que respeitem a conservação do meio ambiente.

O Sistema das das Nações Unidas na Guiné-Bissau vai assegurar-se da boa gestão dos recursos utilizados para a implementação do Plano Quadro das Nações Unidas para a Ajuda ao Desenvolvimento (PNUAD).

Bissau, 9 de Julho 2007

Thierry Ange Ella-Ondo
Exmo. Sr. Representante da FAO

Hervé Ludovic de Lys
Exmo. Sr. Director Regional do OCHA para África Ocidental

Daniel Kertesz
Exmo. Sr. Representante da OMS

Alain Nickels
Exmo. Sr. Representante da ONUDI

Hiro Matsumura
Exmo. Sr. Representante do PAM

Guy de Araújo
Exmo. Sr. Representante do UNFPA

Cécile Mukarubuga
Exma. Sra. Directora Regional do UNIFEM

Antonio Mazzitelli
Exmo. Sr. Representante da UNODC

Jean M. Dricot
Exmo. Sr. Representante da UNICEF

Shola Omoregie
Exmo. Sr. Representante Especial do Secretário Geral, Representante do UNOGBIS
pelo RSG

Michel Balima
Exmo. Sr. Representante Residente do PNUD, Coordenador Residente das Nações Unidas

Martinho N'Dafa Cabi
Sua Excelência Sr. Primeiro-Ministro

Índice

Siglas e abreviaturas ..... *i*

Resumo Executivo ..... *ii*

Secção Introdutória *1*

Secção II: Domínios de cooperação e resultados esperados *3*

1. Governação 4
2. Crescimento económico e redução da pobreza 6
3. Protecção social e desenvolvimento humano 7

Secção III: Modalidades de gestão e de coordenação *10*

Secção IV: Mecanismos de seguimento e avaliação *12*

Anexo I: Matriz de Resultados do Plano-quadro das Nações Unidas para a Ajuda ao Desenvolvimento (PNUAD) na Guiné-Bissau 2008-2012 ..... *14*

DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Governação 14
DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Crescimento e redução da pobreza 19
DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Protecção Social e Desenvolvimento Humano 25

Anexo II:Quadro de Seguimento e Avaliação do PNUAD *29*

DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Governação 29
DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Crescimento e redução da pobreza 35
DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Protecção Social e Desenvolvimento Humano 41

Anexo III: Calendário de Seguimento-Avaliação para o Ciclo de Programa *46*

Anexo IV: Orçamento previsional do PNUAD para o período 2008-2012 (USD) *49*

Siglas e abreviaturas

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ANP	Assembleia Nacional Popular
BCP	Balanço Comum de País
CCA	*Common Country Assessment* ou Balanço Comum de País
DGP	Direcção Geral do Plano
DENARP	Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação
FENU	Fundo de Equipamento das Nações Unidas
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
IEC	Informação, Educação e Comunicação
IMC	Instituto da Mulher e da Criança
INEC	Instituto Nacional de Estatística e Censo
IST	Infecções sexualmente transmissíveis
MEN	Ministério da Educação Nacional
MICS	*Multiple indicator cluster survey*
OCB	Organizações Comunitárias de Base
OCHA	*Office for the Coordination of Humanitarian Affairs*
OMD	Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
UNODC	Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime
ONUDI	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
OSC	Organização da sociedade civil
PAM	Programa Alimentar Mundial
PF	Planificação Familiar
PMA/ SR	Pacote Mínimo de Assistência / Saúde Reprodutiva
PNDS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário
PNLS	Plano Nacional de Luta contra o SIDA
PNP	Programa Nacional da População
PNUAD	Plano-quadro das Nações Unidas para a Ajuda ao Desenvolvimento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PVNU	Programa dos Voluntários das Nações Unidas
PVVIH	Pessoas que vivem com o VIH
QUIBB	Questionário Unificado sobre os Indicadores de Base do Bem-estar
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SR	Saúde reprodutiva
SNU	Sistema das Nações Unidas
UNDAF	Plano-quadro das Nações Unidas para a Ajuda ao Desenvolvimento
UNHCR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNOGBIS	Gabinete das Nações Unidas de Apoio à Consolidação da Paz na Guiné Bissau
UNODC	Gabinete das Nações Unidas de Luta contra a Droga e o Crime
VIH	Vírus da imunodeficiência humana

Resumo Executivo

O Plano-quadro das Nações Unidas para a Ajuda ao Desenvolvimento (PNUAD) elaborado para o período 2008-12 em resposta às prioridades da Guiné-Bissau é o resultado de um processo consultivo que implicou o conjunto dos Fundos, Programas e agências especializadas das Nações Unidas representados na Guiné-Bissau e as agências regionais não residentes, assim como os representantes do governo e das organizações da sociedade civil. O PNUAD foi formulado à luz das prioridades nacionais definidas no âmbito do Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP) e da análise estratégica dos problemas de desenvolvimento aquando do Balanço Comum de País. O PNUAD toma em consideração o contexto pós-conflito e a necessidade de proceder à consolidação da paz e da democracia, engajando-se ao mesmo tempo no restabelecimento dos equilíbrios macroeconómicos, o crescimento dos indicadores sociais de base e a aceleração da resposta ao flagelo do VIH/SIDA. O balanço comum de país pôs em relevo os factores que travam a realização dos objectivos saídos da Declaração do Milénio e dos instrumentos do Sistema das Nações Unidas relativos aos direitos humanos, particularmente os objectivos do milénio para o desenvolvimento (OMD), e sugeriu quatro eixos de cooperação principais: i) Consolidação do Estado de direito, do primado da lei e do respeito dos direitos humanos; ii) Apoio ao desenvolvimento do capital humano; iii) Promoção dos grupos vulneráveis, particularmente nas zonas desfavorecidas; iv) Apoio ao reforço das capacidades das populações para desenvolver práticas de exploração dos recursos agrícolas e naturais respeitadoras da conservação do ambiente. É na base destes elementos que o encontro de planificação estratégica organizado no mês de Outubro de 2006 em Bissau reteve finalmente os três domínios seguintes: i) governação; ii) crescimento e redução da pobreza; iii) protecção social e desenvolvimento humano, como domínios de cooperação do PNUAD na Guiné-Bissau para o período 2008-12.

No domínio da governação, a contribuição do Sistema das Nações Unidas (SNU) na Guiné-Bissau destina-se a permitir às instituições nacionais governar no respeito pelos direitos humanos, a consolidação do Estado de direito, e princípios de gestão transparente e eficaz dos recursos do país. Neste sentido, as instituições nacionais verão reforçar-se as suas capacidades para elaborar e aplicar reformas que visam a consolidação do Estado de direito, o respeito dos direitos humanos, a estabilidade política assim como a gestão preventiva e uma resposta adequada às situações de crise em conformidade com as normas internacionais de resposta humanitária. Estes apoios visam igualmente permitir ao sector de defesa e segurança tornar-se um factor de paz e de consolidação das instituições democráticas.

Para o seu apoio à promoção do crescimento económico e da luta contra a pobreza o SNU visa ajudar: i) as instituições nacionais a implementarem estratégias de desenvolvimento favoráveis ao crescimento, a criação de emprego e a redução da pobreza; ii) desenvolver as capacidades produtivas das micro e pequenas empresas nas fileiras ou cadeias de valor prioritárias para promover o crescimento económico, a competitividade e a criação de empregos; iii) as famílias e as organizações comunitárias de base (OCB) a beneficiarem de uma produção alimentar local diversificada e securizada; iv) as instituições nacionais, as OCB e as empresas a aplicarem os princípios e as normas de boa gestão dos recursos naturais e ambientais.

Os apoios do SNU no domínio da protecção social e do desenvolvimento do capital humano terão como efeito global permitir aos grupos vulneráveis utilizar serviços sociais básicos de qualidade e às instituições nacionais dispor de um desenvolvimento contínuo do capital humano. Trata-se de permitir às populações, em particular os grupos vulneráveis, exercer na equidade, incluindo a de género, os seus direitos de acesso aos serviços de saúde, de educação, de água e de saneamento assim como às instituições nacionais serem reforçadas para prevenir e lutar eficazmente contra a epidemia de VIH/SIDA.

A escolha destes eixos de intervenção apoia-se na vantagem comparativa colectiva do SNU e na necessidade de um posicionamento estratégico no seio da comunidade de desenvolvimento para a realização dos OMD. O SNU terá uma responsabilidade colectiva perante estes resultados e deverá trabalhar para a obtenção de progressos mensuráveis com o governo e os outros parceiros. Os 3 resultados ou Efeitos do PNUAD foram decompostos em 9 Efeitos programas país que permitiram o posicionamento das agências residentes e não residentes do SNU através de 29 produtos.

A implementação do PNUAD exige esforços de coordenação consideráveis no seio da equipa país das Nações Unidas com vista a uma maior complementaridade das intervenções, mas também para reduzir os custos de transacção. A criação de grupos temáticos para cada um dos domínios de cooperação e a implementação de programas conjuntos são duas das modalidades importantes consideradas pela equipa país. Estes grupos temáticos assegurarão colectivamente a convergência das contribuições respectivas das agências com vista à realização dos efeitos do PNUAD e desempenharão um papel central no seguimento e avaliação da sua implementação.

A realização do PNUAD num contexto internacional favorável à ajuda constitui um elemento catalisador importante para aumentar a amplitude das intervenções e reforçar a sinergia entre os parceiros como recomendado pela declaração de Paris sobre a eficácia e a eficiência da ajuda.

Secção Introdutória

A Equipa país das Nações Unidas na Guiné-Bissau implementará a partir de 2008, por um período de cinco anos, um novo Plano-quadro das Nações Unidas para a Ajuda ao Desenvolvimento (PNUAD). O PNUAD constitui um quadro estratégico comum das actividades operacionais das Nações Unidas no país em resposta às prioridades e necessidades nacionais na base das análises e domínios de cooperação salientados pelo Balanço Comum de País (BCP) ou Common Country Assessment (CCA). O BCP e o PNUAD inscrevem-se no quadro do processo de simplificação e de harmonização das operações das Nações Unidas lançado em 1997 para responder melhor, com a eficácia e a eficiência necessárias, às prioridades nacionais.

A elaboração do PNUAD para o período 2008-12 foi iniciada com o lançamento dos trabalhos do balanço comum de país desde Fevereiro de 2006 no quadro de um processo inclusivo que favorece a apropriação nacional e a implicação do conjunto dos Fundos, Programas e agências especializadas das Nações Unidas representadas na Guiné-Bissau (FAO, OMS, PAM, PNUD, FNUAP, UNICEF, UNOGBIS) ou sedeadas em Dakar (UNODC, ONUDI, UNESCO e ACNUR). O Governo esteve representado tanto no seio do Comité de Pilotagem responsável pela orientação do conjunto do processo como nos diferentes grupos temáticos criados para proceder à análise causal dos problemas de desenvolvimento e redigir o projecto do relatório. A análise estratégica realizada no quadro do balanço comum de país foi consagrada aos factores que atrasam a realização dos objectivos saídos da Declaração do Milénio e dos instrumentos do Sistema das Nações Unidas relativos aos direitos humanos, particularmente os objectivos do milénio para o desenvolvimento (OMD).

A Guiné-Bissau, país da África Ocidental com um 1,5 milhão de habitantes e uma superfície de 36.125 km^2, desde o conflito armado de 1998/99 viveu um período de regressão social caracterizado pela não satisfação das necessidades primárias da sua população. A análise do balanço comum de país mostrou que após uma transição difícil que terminou em Julho de 2005 com a realização de eleições livres, legislativas em 2004 e presidenciais em 2005, a Guiné-Bissau deve simultaneamente fazer face à imperiosa necessidade de consolidação da paz e da democracia, e ao desafio da realização dos OMD e do desenvolvimento humano. O país, classificado no 173º lugar entre 177 países segundo o Relatório Mundial de Desenvolvimento Humano referente a 2006, com um rendimento por habitante de 182 dólares americanos em 2004, tem também uma esperança de vida à nascença limitada a 45,4 anos.

Os atrasos acumulados pela Guiné-Bissau no cumprimento dos OMD são importantes, enquanto que a pobreza atinge 65,7% da população no limiar de dois dólares por dia, e 21,4% no limiar de um dólar por dia. A pobreza afecta tanto as mulheres como os homens: 65,6% contra 65,9% dos homens na linha de dois dólares por dia e 21,1% contra 22% na de 1 dólar por dia. A grande extensão da pobreza na Guiné-Bissau torna difícil a identificação dos grupos vulneráveis. Mas de uma maneira geral, são as populações que vivem na extrema pobreza que são o âmago destes grupos vulneráveis. Estas populações extremamente pobres vivem sobretudo nas zonas rurais e nos bairros pobres de Bissau e outros centros urbanos, em sítios com pouco saneamento onde a água potável é rara, e expostas ao paludismo, a cólera, as diarreias e outras doenças. As crianças de 0 a 5 anos provenientes destes grupos vulneráveis estão expostas a uma maior mortalidade do que as outras; do mesmo modo, as mulheres em idade de procriar e que têm dificuldades de acesso aos serviços de saúde reprodutiva, as pessoas deficientes, os jovens em idade escolar e mesmo desescolarizados e à procura de emprego que alimentam estes grupos vulneráveis estão todos expostos à precariedade.

Os problemas de desenvolvimento salientados tanto no documento de estratégia nacional de redução da pobreza (DENARP), no relatório nacional sobre o desenvolvimento humano 2006, como no balanço comum de país, referem-se à: i) fragilidade da governação, caracterizada pela

instabilidade política, o papel proeminente do exército na vida política, a fragilidade do processo democrático e uma gestão pública ineficaz; ii) fraqueza do desenvolvimento humano e o risco de transmissão geracional da pobreza; iii) insegurança alimentar, a fraca produtividade agrícola e a degradação ambiental; iv) fraca reabilitação após o conflito de 1998-99.

No que concerne às questões humanitárias, a implementação do PNUAD 2003-2007 reforçou a capacidade do sistema das Nações Unidas na Guiné-Bissau para responder às situações de emergência humanitária. As actividades do PNUAD permitiram às agências criar e manter contactos de alerta precoce, dispor de stocks pré-posicionados e reforçar as capacidades operacionais dos parceiros nacionais que intervêm no domínio humanitário.

O balanço comum de país demonstrou que são essencialmente os défices de capacidade caracterizados pela fraqueza dos recursos humanos, financeiros e institucionais e a inadequação das políticas as causas fundamentais que obstruem o desenvolvimento humano, a realização dos OMD e por conseguinte a satisfação dos direitos económicos e sociais na Guiné-Bissau. Estes défices de capacidade impedem a promoção dos direitos à saúde e à educação e acentuam assim a marginalização dos grupos vulneráveis bem como as desigualdades, incluindo as de género. O fraco desenvolvimento do capital humano constitui um obstáculo a uma participação alargada e eficaz das populações na vida económica e social. A degradação do ambiente e a impotência face às crises e catástrofes naturais devem-se também a estes défices de capacidade e ao estado de pobreza generalizado do país. Da mesma maneira, o défice de capacidade do Estado dificultou a reabilitação pós-conflito e colocou a Guiné-Bissau numa instabilidade política e institucional recorrente marcada por violações do direito e dos regulamentos e além disso por uma forte impunidade.

O balanço comum de país concluído em Setembro de 2005, na base da análise realizada e do DENARP, expôs os domínios que deviam ser objecto da planificação estratégica com vista à formulação do PNUAD. As prioridades nacionais da Guiné-Bissau definidas no DENARP articulam-se à volta de quatro eixos principais: 1) Reforçar a governação, modernizar a administração pública e assegurar a estabilidade macroeconómica; 2) Promover o crescimento económico e a criação de emprego; 3) Aumentar o acesso aos serviços sociais e às infra-estruturas básicas; 4) Melhorar as condições de vida dos grupos vulneráveis. Os domínios de cooperação sugeridos no quadro do BCP enquanto resposta às prioridades nacionais e aos problemas que minam o desenvolvimento humano na Guiné-Bissau concernem as temáticas seguintes: i) Consolidação do Estado de direito, do primado da lei e do respeito dos direitos humanos; ii) Apoio ao desenvolvimento do capital humano; iii) Promoção dos grupos vulneráveis, particularmente nas zonas desfavorecidas; iv) Apoio ao reforço das capacidades das populações para desenvolver práticas de exploração dos recursos agrícolas e naturais respeitadoras da conservação do ambiente.

É na base destes elementos que o retiro de planificação estratégica organizado no mês de Outubro em Bissau reteve finalmente os domínios seguintes: i) governação; ii) crescimento e redução da pobreza; iii) protecção social e desenvolvimento humano, como domínios de cooperação do Plano-quadro das Nações Unidas para a ajuda ao desenvolvimento na Guiné-Bissau para o período 2008-2012.

Secção II: Domínios de cooperação e resultados esperados

Os três diferentes domínios de cooperação (governação, crescimento e redução da pobreza, protecção social e desenvolvimento humano) retidos para o PNUAD 2008-2012 na Guiné-Bissau estão ligados a tal ponto que uma degradação dos desempenhos num deles agravará a situação nos outros domínios e, inversamente, progressos no da governação por exemplo estimularão igualmente avanços nos outros domínios considerados.

Em cada um destes domínios, o Sistemas das Nações Unidas já demonstrou um apoio determinante pela sua capacidade de análise estratégica, de ajuda à formulação das políticas e de intervenções visadas no terreno. Pela sua acção, o SNU desempenha um papel catalisador para a mobilização de outros parceiros. O seu papel preventivo das crises políticas, de reforço das capacidades de gestão pública e das ONG assim como de apoio directo às populações figura igualmente entre as acções que mostram o carácter incontornável do SNU nos esforços de desenvolvimento humano da Guiné-Bissau. As vantagens comparativas do SNU na Guiné-Bissau nestes diferentes domínios residem tanto no seu papel de conselheiro como no de parceiro activo no seu contributo para a definição e implementação dos programas que preconizam o respeito dos direitos humanos e a realização dos objectivos do milénio para o desenvolvimento.

Os resultados obtidos no quadro do último ciclo de programação 2003-2007, que se concentrou na governação e na pobreza, permitiram à Guiné-Bissau limitar as consequências desastrosas em que o país corria o risco de mergulhar na ausência das intervenções tanto do SNU como dos diferentes parceiros bilaterais e multilaterais do país. No domínio da governação o acento foi posto no apoio aos processos eleitorais e à consolidação da paz. As eleições legislativas de 2004 e presidenciais de 2005 foram qualificadas de livres e transparentes pelos observadores internacionais. Mas os dirigentes eleitos têm dificuldade em inscrever as suas acções na óptica de uma maior responsabilidade, da transparência e de uma oferta de serviços públicos melhorada e de qualidade. A legitimidade dos eleitos é depressa contestada face à impaciência das populações.

Os apoios do SNU ao Governo, às estruturas locais e às ONG no domínio da educação e da saúde permitiram registar alguns desempenhos notáveis. Constata-se na base do MICS (2006) que a taxa de escolarização bruta no ensino primário progrediu fortemente entre 2000 e 2006 (de 41,1% para 53,6%). O rácio raparigas/rapazes no ensino primário era de 0,97 em 2006 contra 0,67 em 2000.

No domínio da saúde, as taxas de vacinação aumentaram no que diz respeito às vacinações contra a difteria, a poliomielite e a tuberculose, de 37,7% para 58,5% de 2000 a 2006. Pelo contrário, as taxas de vacinação contra o sarampo diminuíram de 70,2% para 58,4% de 2000 a 2006, reduzindo a taxa de vacinação completa de 34,1% para 32,4% durante o mesmo período. Mas a mortalidade das crianças menores de cinco anos aumentou de 203 por mil nados vivos (MICS 2000) para 223/1000 (MICS 2006). A mortalidade infantil aumentou por seu lado de 124/1000 para 138/1000 nos mesmos anos e de acordo com as mesmas fontes, reflectindo assim a situação após a guerra de 1998/99. A taxa de acesso à água potável permaneceu entre os dois inquéritos em 59,9% apesar de numerosas intervenções no sector.

Se os resultados são eloquentes em termos de apoios prestados pelo SNU na elaboração do DENARP e do conjunto dos documentos apresentados na mesa-redonda dos parceiros de desenvolvimento de 7 e 8 de Novembro de 2006, falta às instituições nacionais passar à implementação efectiva dos documentos de programa. Esta fraqueza das capacidades na implementação dos programas reflecte ao mesmo tempo dificuldades indubitáveis na apropriação nacional.

Estes resultados são o reflexo de um contexto nacional particularmente difícil marcado por uma forte instabilidade governamental e fracas capacidades humanas e financeiras. A apropriação nacional mostra-se fraca. Nem todas as intervenções no terreno dos diferentes parceiros têm sido complementares de maneira a reforçar as sinergias que poderiam gerar.

De uma maneira geral, os apoios do SNU e dos outros parceiros, para que possam produzir resultados duráveis e permitir assim a criação de condições de um desenvolvimento humano, exigem uma real apropriação nacional. Esta apropriação nacional requer por sua vez o firme engajamento das autoridades nacionais, mas também um desenvolvimento das capacidades nacionais orientado de maneira a que os efeitos sejam acumulativos em termos de melhoramento da oferta em quantidade e em qualidade suficientes dos serviços sociais básicos e da criação de um ambiente favorável ao progresso.

No âmbito do seu PNUAD, para o período 2008-2012 na Guiné-Bissau o SNU pretende orientar a sua ajuda nos domínios da governação, do crescimento económico, da redução da pobreza, da protecção social e do desenvolvimento humano, visando o efeito catalisador que estes apoios terão graças a uma real apropriação nacional. O desenvolvimento das capacidades nacionais constitui um dos eixos principais que vai contribuir para a durabilidade dos efeitos das intervenções dos parceiros. O SNU, a fim de assegurar uma ajuda eficaz ao país, pôs a ênfase não em intervenções isoladas das agências, mas na sua complementaridade, de maneira a que estas se traduzam num efeito óptimo. Neste sentido, um esforço importante de prioritarização foi feito na elaboração do quadro dos resultados, pondo o acento não apenas na vantagem comparativa de cada Fundo e Programa das Nações Unidas na Guiné-Bissau mas também na complementaridade destas diferentes intervenções.

1. Governação

A fim de reforçar a governação, modernizar a administração pública e assegurar a estabilidade macroeconómica, o Governo previu, no DENARP 2006-08, melhorar a eficácia da gestão pública através da reforma da administração pública e a participação cidadã, mas igualmente a reforma do sector de defesa e segurança. Neste sentido, o Governo aceita sanear a situação macroeconómica como via de passagem incontornável para a realização de um crescimento sustentado e a luta contra a pobreza. Ele preconiza melhorar os mecanismos de gestão pública e promover o desenvolvimento local. Para melhorar a estabilidade política e institucional, será necessário um quadro propício ao estabelecimento de um Estado de direito que permita o respeito da democracia, a prática de uma boa governação política e a submissão de todos os actores nacionais, nomeadamente as forças armadas, à Constituição e às leis que regem o funcionamento do Estado guineense. A modernização e o reforço das capacidades administrativas pretendidos dependerão grandemente da consolidação do Estado de direito e do primado da lei. A intrusão repetida do exército nos assuntos políticos evidencia a necessidade de apoiar os esforços do Governo na reforma do sector de defesa e segurança, cujos documentos de estratégia e programa de investimento já foram elaborados e apresentados, ao mesmo tempo que o DENARP, aquando da última mesa-redonda dos parceiros de desenvolvimento da Guiné-Bissau realizada em Genebra em 7 e 8 de Novembro de 2006.

Instituições judiciais e parlamentares fortes e independentes constituem igualmente um requisito prévio para a consolidação do Estado de direito e para a criação de um clima favorável ao desenvolvimento dos negócios. Neste sentido, tratar-se-á de ajudar ao reforço do acesso à justiça com vista a um maior respeito pelos direitos e liberdades e reduzir assim a gritante impunidade. A Assembleia Nacional Popular (ANP) requer também um apoio apropriado que lhe permita reforçar o seu papel de enquadramento e de controlo da actividade governamental. Os apoios dos parceiros de desenvolvimento deverão também inscrever o reforço da governação económica no centro das prioridades para reforçar as capacidades de resposta das instituições públicas à demanda social em termos de direitos económicos e sociais. Isso permitirá contribuir, com o desenvolvimento das capacidades de elaboração, de implementação das políticas bem como do sistema de informação estatística, para a melhoria da governação pública.

A reorganização da administração pública do ponto de vista funcional e dos procedimentos deverá ser reforçada para inscrever as disposições regulamentares adoptadas nas normas e no tempo. A participação das colectividades locais pode também ser promovida para uma organização adequada e apoios sequenciais para ajudar à instalação progressiva da descentralização. Tratar-se-á assim de ajudar à aproximação entre a administração e os cidadãos e de reforçar, através da sua proximidade, a capacidade de resposta da administração às preocupações e escolhas das populações nos órgãos eleitos. Será necessário rever a lei eleitoral para reforçar a transparência e a confiança das populações. A capacidade dos poderes públicos para formular e implementar políticas adequadas deverá igualmente ser reforçada.

Tendo em vista as prioridades nacionais, a contribuição do Sistema das Nações Unidas para o reforço da governação na Guiné-Bissau destina-se ***a permitir às instituições nacionais governar no respeito dos direitos humanos, da consolidação do Estado de direito, dos princípios de gestão transparente e eficaz dos recursos do país***. Três efeitos de programa que exigem intervenções concertadas e coordenadas são previstos pelo SNU para o reforço da governação tanto democrática como económica na Guiné-Bissau. Trata-se dos apoios às instituições nacionais, ao Governo, à Assembleia Nacional Popular e às autoridades locais i) nas suas capacidades de elaborar e implementar reformas destinadas à consolidação do Estado de direito, do quadro regulamentar, o respeito dos direitos humanos e a estabilidade política; ii) e à sociedade civil com vista a assegurar a gestão preventiva e a resposta às situações de crise em conformidade com as normas internacionais de resposta humanitária; iii) com vista a fazer do sector de defesa e segurança um factor de paz e de consolidação das instituições democráticas.

No que diz respeito ao primeiro efeito do programa, tratar-se-á mais especificamente de ajudar as instituições judiciais, de comércio e de segurança a integrar efectivamente os princípios de direitos humanos com vista a uma justiça protectora dos direitos humanos e garante da igualdade. As instituições nacionais e as populações, particularmente as mulheres e as crianças, deverão receber apoios destinados ao reforço das suas aptidões no respeito dos direitos humanos e o seguimento efectivo dos instrumentos legais e programáticos em matéria de equidade e de igualdade de género. O SNU está igualmente disposto a fornecer a assistência técnica e financeira necessária às instituições nacionais e locais com vista ao reforço do sistema eleitoral e do funcionamento da ANP e da Comissão Nacional de Eleições para a consolidação do sistema democrático e da descentralização. O SNU pretende também consolidar os seus apoios para a modernização da administração pública a fim de melhorar as suas capacidades com vista a uma boa aplicação do quadro regulamentar e de gestão das finanças públicas.

Quanto ao segundo efeito, tratar-se-á de apoiar as capacidades das instituições nacionais em matéria de alerta precoce para prevenir as crises humanitárias em conformidade com as normas internacionais com vista a uma resposta melhorada tanto a nível nacional como local. Com efeito, no conjunto das preocupações que relevam da vulnerabilidade, e mais amplamente do desenvolvimento humano, é necessário mencionar os aspectos relativos às catástrofes naturais e antrópicas. Existe na Guiné-Bissau uma forte vontade nacional para promover a gestão de catástrofes. Isto pode ser atestado pela multiplicidade de vários departamentos ministeriais e de serviços que intervêm neste domínio. O país é principalmente afectado por catástrofes de origem meteorológica e ambiental (seca e insegurança alimentar, ventos violentos, mudanças climáticas, desflorestação, erosão, etc.) e antrópicas (fogo de floresta, pastagem intensiva, etc.). As situações humanas de urgência com que se depara o país em consequência das referidas catástrofes assim como de epidemias, de más colheitas, de crises ao nível das fronteiras e outras urgências complexas de natureza interna, justificam a implementação de mecanismos fiáveis, ou mesmo a elaboração de uma verdadeira estratégia nacional para a redução dos riscos existentes. Esta estratégia poderia ser elaborada em torno de três grandes eixos: i) o apoio aos esforços de preparação e resposta do Governo e das populações locais; ii) o reforço de capacidades de

coordenação e de alerta precoce da Equipa de país do sistema das Nações Unidas; e iii) a inserção da assistência humanitária no processos globais de ajuda.

Os esforços que serão feitos no país com vista à consolidação do Estado de direito, da redução da pobreza e da realização progressiva dos direitos humanos e sociais contribuirão para aliviar os traumatismos causados pelo conflito armado de 1998-99. Está prevista a continuação dos esforços para apoiar as instituições nacionais na implementação dos programas de desminagem e de luta contra as armas ligeiras, a fim de evitar agravar estes traumatismos humanos. Graças à desminagem das suas terras, as populações rurais estarão em melhores condições de desenvolver as suas actividades agrícolas, de melhorar assim a sua participação na vida social e económica, e de serem menos vulneráveis às crises humanitárias e às catástrofes naturais.

No que concerne ao terceiro efeito, devido à importância que as autoridades nacionais atribuem à reforma do sector de defesa e segurança, o SNU pretende fornecer assistência para a formação dos agentes da ordem pública para a melhoria das suas capacidades operacionais, mais especificamente para a luta contra o tráfico de estupefacientes e o crime organizado. Com efeito, devido à utilização que é feita do território guineense como via de passagem dos traficantes de droga, de armas, de contrabando e dos migrantes, o SNU, mais particularmente o UNODC, está disposto a fornecer assistência em apoio complementar à reforma do sector de defesa e segurança do Governo. Esta assistência deverá contribuir para reduzir a utilização do território da Guiné-Bissau pelos diferentes tráficos referidos. O sistema judicial será assim reforçado pela formação dos agentes da ordem pública e pela construção de uma prisão central e a instalação de um sistema penitenciário adequado.

2. Crescimento económico e redução da pobreza

O governo guineense pretende fazer da promoção do crescimento económico e da criação de emprego o principal pólo da sua estratégia de redução da pobreza graças ao desenvolvimento das infra-estruturas económicas e o estímulo do sector privado, particularmente na agro-indústria, na pecuária e nas pescas. As infra-estruturas económicas básicas nos domínios dos transportes, das comunicações e da electricidade deverão beneficiar de investimentos adequados para permitir às actividades económicas, particularmente dos mais vulneráveis, beneficiarem de todas as vantagens assim geradas. No entanto, o desenvolvimento das actividades deverá ser feito no respeito da conservação do ambiente, garantindo ao mesmo tempo a segurança alimentar e uma prevenção melhorada das catástrofes tanto humanas como naturais.

O Sistema das Nações Unidas procura, com o apoio dos seus parceiros, favorecer a implementação das prioridades definidas na Carta de Política de Desenvolvimento Agrícola e o seu Plano de Acção no que concerne ao desenvolvimento dos sectores agrícola e das pescas para garantir a segurança alimentar e a produção de excedentes agrícolas. A aplicação destas prioridades deveria permitir de maneira específica a redução da pobreza, a aceleração do crescimento económico, a criação de emprego e a integração regional. Os desafios são importantes uma vez que o Governo prevê: i) desenvolver a produção alimentar através do recurso aos sistemas de produção e de enquadramento técnico adequados tendo como efeitos limitar as importações de arroz, diversificar as exportações e valorizar os produtos agrícolas através da sua transformação local e do melhoramento do dispositivo de conservação para garantir a sua qualidade; ii) criar as condições para a integração do sector das pescas, tanto da pesca artesanal como dos navios estrangeiros na economia, através do desembarque, acondicionamento e transformação dos seus produtos na Guiné-Bissau; iii) desenvolver a criação animal de ciclo curto; iv) melhorar as infra-estruturas rurais e o acesso aos mercados agrícolas.

O efeito esperado das acções conjugadas das agências do SNU assim como do Governo com vista a promover o crescimento e a luta contra a pobreza é que ***as populações, as instituições e as organizações nacionais melhorem os sistemas de produção, diversifiquem as actividades, contribuam para a redução da pobreza e façam uma gestão durável do ambiente***. Uma vez que a economia guineense é vítima da fraqueza da sua base produtiva, tratar-se-á de encorajar as acções e os investimentos destinados a alargá-la de maneira simultaneamente eficiente e eficaz. O aumento da produtividade e da competitividade deve ser promovido nas fileiras prioritárias mencionadas no DENARP (caju, frutas, arroz e pesca artesanal). Também deverão ser fornecidos apoios específicos com vista à criação de emprego e à promoção das actividades geradoras de rendimentos dos mais vulneráveis, particularmente dos jovens e das mulheres. Os resultados seguintes, graças ao seu carácter complementar, deverão contribuir para isso: i) as instituições nacionais implementam estratégias de desenvolvimento que favorecem o crescimento, a criação de emprego e a redução da pobreza; ii) as capacidades produtivas das micro e pequenas empresas são reforçadas e diversificadas para favorecer a criação de empregos e a geração de rendimentos a partir da valorização de recursos locais com vista a satisfazer as necessidades das populações e tirar vantagens dos mercados de exportação; iii) as famílias e as organizações comunitárias de base (OCB) têm acesso a uma produção alimentar local diversificada e securizada; iv) as instituições nacionais, as OCB e as empresas estão sensibilizadas e aplicam os princípios e as normas de gestão dos recursos naturais e do ambiente.

De maneira específica, o SNU visará contribuir para o reforço das capacidades das instituições nacionais e locais na implementação e no seguimento e avaliação da estratégia nacional de redução da pobreza e dos objectivos do milénio para o desenvolvimento. Ele ajudará as autoridades nacionais e as organizações da sociedade civil a assegurar-se que a actualização do DENARP integre melhor as populações mais vulneráveis e reforce o carácter operacional deste instrumento como meio de aplicação dos OMD, tendo em conta ao mesmo tempo a transversalidade do VIH/SIDA e do género. O reforço das capacidades nacionais em matéria de recolha, análise, gestão e difusão dos dados socioeconómicos será uma estratégia central para informar os indicadores do seguimento e avaliação no contexto da gestão baseada nos resultados.

As populações, nomeadamente as mais desfavorecidas, os jovens e as mulheres, serão apoiadas para aceder aos serviços de micro finanças diversificados na equidade, incluindo a de género, para beneficiar dos empregos promovidos e desenvolver sistemas de produção eficientes e competitivos. A sensibilização dos produtores sobre as técnicas mais produtivas e os modos de organização mais apropriados, os apoios ao equipamento e à informação sobre os mercados serão necessários para a promoção de sistemas de produção eficientes e competitivos. Assim, os sectores nos quais estão empregados os mais pobres (particularmente as mulheres) e os jovens, a agricultura e o pequeno comércio, necessitarão apoios específicos nomeadamente para os ajudar a melhorar os seus equipamentos, o seu enquadramento e a sua produtividade, assim como o seu acesso aos mercados. A promoção da segurança alimentar e o relançamento da economia far-se-ão velando pela conservação do ambiente. Nestes sentido, serão fornecidos apoios para a elaboração e aplicação da legislação que impeça a degradação voluntária do ambiente e dos recursos naturais, o reforço das capacidades de vigilância das instituições nacionais do sector do ambiente e a sensibilização das organizações comunitárias de base e das empresas dos sectores da agricultura e das pescas sobre as normas de conservação ambiental.

3. Protecção social e desenvolvimento humano

O Governo prevê no DENARP aumentar o acesso aos serviços sociais e às infra-estruturas básicas, particularmente dos grupos vulneráveis, que são essencialmente as populações extremamente pobres. Ele coloca no centro da estratégia a promoção das intervenções que têm um impacto real

sobre as condições de vida destas populações em particular, assegurando-se de que o acesso aos serviços sociais seja equitativo, reduzindo ao mesmo tempo as disparidades de género e contribuindo para parar a transmissão geracional da pobreza. Tratar-se-á também de combater as consequências do SIDA e da tuberculose que mergulham na pobreza as pessoas atingidas e a sua família. Os órfãos de SIDA e as pessoas atingidas de deficiência figuram também entre as camadas vulneráveis que merecerão ser particularmente assistidas. Também estão previstas acções específicas em favor das mulheres, nomeadamente para combater as causas que as mantêm no seu estado: analfabetismo, desnutrição crónica, falta de formação profissional, casamento precoce e fraco acesso aos cuidados de saúde reprodutiva. Enfim, prevê-se igualmente ter em conta as acções em favor das populações rurais forçadas a adubar as suas terras na medida em que a superfície afectada pelas minas e outros engenhos explosivos concerne as terras de cultivo e as zonas de pesca artesanal.

Para acelerar o desenvolvimento do capital humano na Guiné-Bissau são indispensáveis apoios substanciais ao desenvolvimento de um sistema de ensino e de saúde de qualidade. Mudanças neste domínio permitirão exercer um efeito catalisador nos outros sectores, nomeadamente favorecendo a inserção económica e social dos grupos vulneráveis. O Sistema das Nações Unidas deverá, com o assistência do conjunto dos parceiros de desenvolvimento, apoiar os esforços destinados ao desenvolvimento das capacidades de oferta, a melhoria da qualidade dos recursos humanos e dos sistemas de gestão tanto do ensino e da saúde. A progressão do VIH/SIDA chama os diferentes actores a preocupar-se com as consequências de uma tal situação: empobrecimento das pessoas atingidas e da sua família, aumento dos órfãos do SIDA; aumento da carga das pessoas idosas obrigadas a ocupar-se dos seus netos com os seus magros recursos; falta de capacidades do sistema sanitário para fazer face ao aumento da procura de cuidados de saúde e de assistência médica, social e psicológica; aumento da morbilidade em certos meios profissionais (pessoal de saúde, professores, etc.) e classes de idade (pessoas sexualmente activas).

A protecção social deverá concentrar os esforços nos grupos vulneráveis a fim de os ajudar a desenvolver os seus conhecimentos e capacidades para assegurar a sua inserção económica e social através da criação de emprego e do desenvolvimento de actividades geradoras de rendimentos. Haverá igualmente que proceder à melhoria da habitação e do saneamento das zonas onde vivem as populações vulneráveis para as tirar da exposição às doenças correntes (paludismo, diarreia e doenças das vias respiratórias) e às epidemias de cólera. Os grupos vulneráveis sofrem também de desigualdade e de discriminação de facto no acesso aos diferentes serviços básicos (educação, saúde, justiça e serviços administrativos) devido aos seus limitados recursos. Trata-se de apoiar as acções que podem contribuir para a satisfação de todos estes direitos. O SNU e o conjunto dos parceiros devem desempenhar um papel activo no estabelecimento e implementação das políticas ou programas sectoriais nos domínios sociais (saúde, educação, água, saneamento e higiene). No ensino tratar-se-á de promover tanto as capacidades de oferta do sistema escolar como um ensino de qualidade. Na saúde deve ser posto um acento particular na melhoria das capacidades e da qualidade do sistema de saúde a fim de contribuir a curto e médio prazo para a diminuição da mortalidade infanto-juvenil e materna.

Os apoios do SNU no domínio da protecção social e do desenvolvimento do capital humano terão por efeito global ***permitir aos grupos vulneráveis utilizar serviços sociais básicos de qualidade e às instituições nacionais disporem de um desenvolvimento contínuo do capital humano***. Dois efeitos do programa estão previstos para dar corpo a este efeito do PNUAD: i) as populações, em particular os grupos vulneráveis, exercem os seus direitos de acesso aos serviços de saúde, educação, água e saneamento; ii) as instituições nacionais e a sociedade civil são reforçadas para prevenir e lutar eficazmente contra a epidemia de VIH/SIDA.

Neste sentido, trata-se apoiar as instituições nacionais na implementação de planos sectoriais que garantam o acesso equitativo aos serviços sociais de saúde, educação, água e saneamento eficazes e de qualidade. As populações, particularmente as mais vulneráveis, terão um melhor

acesso a um pacote mínimo de serviços de saúde, a um ensino básico, secundário e profissional de qualidade assim como à água potável e ao saneamento. Estas populações, particularmente as mães, os jovens e as crianças serão sensibilizadas a fim de terem comportamentos sociais apropriados em matéria de saúde, educação, água e saneamento assim como de prevenção, despistagem e tratamento face às IST e ao VIH/SIDA graças a uma informação melhorada. O SNU deverá igualmente apoiar as instituições nacionais e a sociedade civil na implementação de políticas de saúde pública que permitam o controlo epidemiológico, a fim de deter a progressão do VIH/SIDA e inverter a tendência. De maneira mais específica, as intervenções do SNU serão articuladas à volta do apoio aos esforços nacionais com vista à aplicação dos três princípios: i) um quadro de acção único para o VIH/SIDA, servindo de base à coordenação dos esforços de todos os parceiros; ii) uma única autoridade nacional de coordenação em matéria de sida, dotada de um mandato multisectorial de base alargada; iii) um sistema único de seguimento e avaliação acordado por país. O SNU deverá concentrar os seus esforços no reforço das capacidades das instituições nacionais, municipais e locais, da sociedade civil e das pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA a fim de reforçar a resposta nacional face à epidemia. O SNU prestará apoios sustentados ao Governo na elaboração e implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2008-12 para contribuir para a melhoria da saúde das populações, e também apoios consequentes para a implementação e o seguimento do Plano Estratégico de Luta contra o VIH/SIDA.

Secção III: Modalidades de gestão e de coordenação

O Sistema das Nações Unidas na Guiné-Bissau preconiza para a execução do PNUAD favorecer a apropriação nacional, a coordenação e reduzir os custos de transacção como foi recomendado pelos signatários da declaração de Paris de Março de 2005 sobre a eficácia da ajuda. A experiência anterior de implementação do PNUAD e dos programas daí derivados por cada uma das agências do SNU no período 2003-07 demonstra que a instalação dos órgãos de gestão dos programas e/ou a utilização dos procedimentos de pagamento directo pelas agências do SNU revelaram-se indispensáveis para obter os resultados esperados sem atrasos excessivos. A estas modalidades de gestão serão feitos melhoramentos progressivos em concertação com as instituições nacionais e os outros parceiros de desenvolvimento. Contudo, ainda são indispensáveis esforços substanciais no reforço das capacidades institucionais e na melhoria do respeito dos procedimentos de gestão orçamental e de adjudicação de mercados transparentes assim como a responsabilização dos agentes das instituições nacionais, a fim de chegar aos apoios directos que deverão ao mesmo tempo reduzir substancialmente os custos de transacção e permitir uma verdadeira apropriação nacional. Uma avaliação das capacidades das instituições nacionais, públicas e outras beneficiárias privadas (avaliação macro e micro) será necessária para conhecer a amplitude dos esforços a desenvolver para conseguir uma responsabilização progressiva das instituições nacionais na implementação directa dos programas que serão derivados do PNUAD.

A implementação do PNUAD exige esforços de coordenação consideráveis no seio da equipa país das Nações Unidas com vista a uma maior complementaridade das intervenções, mas também para reduzir os custos de transacção. A criação de grupos temáticos e a implementação de *programas conjuntos* são duas modalidades importantes encaradas pela equipa país. O SNU prevê criar três grupos temáticos, um para cada domínio de cooperação identificado no PNUAD. Assim, os três grupos temáticos que devem servir de quadro de aplicação e de seguimento e avaliação do PNUAD são: ***governação; crescimento e redução da pobreza; protecção social e desenvolvimento humano***. Estes grupos temáticos assegurarão colectivamente a convergência das respectivas contribuições das agências com vista à realização dos efeitos do PNUAD. Eles avaliarão anualmente, na base dos relatório de avanço de cada órgão de gestão e agência os progressos cumpridos com vista à obtenção dos resultados previstos na matriz do PNUAD. A pertinência dos resultados esperados poderá assim ser apreciada em concertação com os parceiros para fazer as recomendações adequadas à equipa país sobre os reajustamentos necessários tanto nas actividades, nos meios como nos resultados. O SNU prevê igualmente reunir os grupos temáticos cada três meses para intercambiar as informações, as experiências, prevenir e estabelecer linhas de acção para ultrapassar as dificuldades de aplicação do PNUAD.

O SNU concederá uma atenção particular neste novo ciclo de programação à realização de pelo menos um programa conjunto com base na concentração das intervenções no mesmo domínio e nos mesmos beneficiários. A luta contra o VIH/SIDA constitui uma das questões para as quais o SNU prevê criar um programa conjunto. Trata-se nomeadamente de capitalizar os esforços de coordenação já desenvolvidos no âmbito do Fundo Global desde 2005 e da implementação do novo Plano Nacional de Luta contra o SIDA II. O programa conjunto preconizado visa realizar o efeito de programa seguinte: as instituições nacionais e a sociedade civil são reforçadas para prevenir e lutar eficazmente contra a epidemia de VIH/SIDA. *Outros domínios de programas conjuntos poderiam dizer respeito à promoção dos jovens, o sistema de informação integrado ou o género*. O domínio que for objecto de um programa conjunto poderá ser objecto de um grupo temático específico.

Em termos de mobilização dos recursos previstos, nesta fase, o PNUAD cifra-se em cerca de 116 220 milhões de dólares americanos, dos quais 20,4% (ou seja 23 675 milhões de USD)

correspondem à recursos ordinários das agências. Os montantes previstos são repartidos de acordo com cada um dos efeitos dos programas e produtos na matriz de resultados e no quadro consolidado em anexo. No entanto, é de referir que os montantes inscritos constituem previsões indicativas e que as afectações definitivas serão determinadas nos documentos de programa e nos projectos específicos de cada agência que contribuir para atingir os resultados do PNUAD. Uma estratégia eficaz de mobilização dos recursos junto dos parceiros bilaterais e multilaterais tradicionais e novos, a procurar, constitui por isso um corolário do sucesso do programa.

Secção IV: Mecanismos de seguimento e avaliação

Os grupos temáticos desempenharão um papel central no seguimento e avaliação da implementação do PNUAD para reforçar a eficácia e a eficiência das intervenções do SNU. Cada grupo temático deverá por isso dispor da informação necessária para a realização do seu trabalho. Por conseguinte, deverá dispor não só do conjunto dos documentos de programa de país das diferentes agências, mas também dos planos de trabalho anuais derivados tanto do PNUAD como destes documentos de programa. Do mesmo modo, os relatórios de seguimento e de avanço dos planos anuais de trabalho de cada organismo deverão ser comunicados aos grupos temáticos para análise, constituindo assim um factor importante das avaliações anuais do PNUAD que eles devem realizar. O grupo temático responsável pela implementação do programa conjunto analisará os planos de trabalho anual deste e os seus relatórios periódicos de avanço.

Os grupos temáticos reunir-se-ão trimestralmente. A primeira destas reuniões, nomeadamente a primeira do ano, fará o ponto da situação das actividades e dos resultados registados durante o ano decorrido da implementação do PNUAD. As actas destas reuniões serão transmitidas à equipa país e ao Coordenador Residente do SNU para apreciação e decisão. As reuniões dos grupos temáticos poderão ser abertas aos outros parceiros de desenvolvimento, segundo opinião do Coordenador Residente e/ou do Representante Residente da agência líder do grupo temático.

A avaliação da implementação das matrizes de resultados do PNUAD repousará tanto nos relatórios de avanço como nos resultados dos inquéritos periódicos que serão efectuados durante e após a realização do PNUAD. Ao cabo de três anos de implementação do PNUAD será feita uma avaliação a meio percurso seguida de uma avaliação final no termo do PNUAD. Os inquéritos que devem ser efectuados com uma periodicidade anual ou bianual são nomeadamente os dos beneficiários de certas intervenções, os inquéritos sobre o emprego e a conjuntura económica e o desempenho dos sectores prioritários. Outros inquéritos como o MICS ou o inquérito demográfico de saúde e o questionário unificado sobre os indicadores de base do bem-estar (QUIBB) serão feitos de três em três anos a partir de 2009, enquanto o recenseamento geral da população e da habitação que se faz cada dez anos será realizado uma única vez em 2007 antes do período de implementação do PNUAD. Estes inquéritos fornecerão não apenas indicações sobre algumas das mudanças resultantes das intervenções dos programas do PNUAD, mas também dados indispensáveis à alimentação tanto do DevInfo como dos outros bancos de dados económicos e sociais nacionais. Serão desenvolvidos esforços para limitar os inquéritos de maneira a torná-los complementares ou simplesmente para reduzir o seu número. O inquérito demográfico de saúde poderá nomeadamente substituir o MICS se os recursos o permitirem.

A implementação e o seguimento e avaliação do PNUAD permitirão não apenas velar pela eficácia e eficiência das intervenções mas também pelo reforço das capacidades das instituições nacionais públicas e privadas que serão implicadas como contrapartidas nestas intervenções. A avaliação a nível global (*macro-assessment*) e a nível local ou privado (*micro-assessment*) permitirá identificar os domínios e a amplitude do reforço das capacidades dos órgãos de implementação e dos parceiros. O SNU harmonizará o processo de implementação e de seguimento e avaliação do PNUAD com os processos nacionais de implementação e de seguimento e avaliação do DENARP e dos objectivos do milénio para o desenvolvimento.

Riscos e hipóteses: A implementação do PNUAD terá supostamente lugar num contexto internacional favorável à ajuda. Paralelamente a isso, a realização da mesa-redonda dos parceiros de desenvolvimento da Guiné-Bissau a 7 e 8 de Novembro de 2006 em Genebra constitui a prova de uma recuperação da confiança nas instituições e no governo guineenses cujas consequências em matéria de ajuda externa são essenciais. Por conseguinte, uma perda de confiança dos

parceiros no engajamento das instituições nacionais em sanear a gestão pública e respeitar os direitos humanos seria prejudicial tanto para a implementação do PNUAD e dos seus programas derivados, como de numerosos programas de cooperação da Guiné-Bissau com os seus outros parceiros de desenvolvimento. Outros factores de risco continuam a ser importantes. Eles estão ligados, entre outros, ao comportamento dos actores e às estruturas económicas e sociais, traduzidos na fraqueza das capacidades humanas e financeiras internas, que poderiam gerar atrasos na execução dos programas e limitar assim a capacidade de absorção. O comportamento dos actores no país constituirá um factor de risco maior devido a: i) os conflitos de interesse entre os detentores de obrigações e os titulares de direitos; ii) a intervenção do exército na vida política; iii) a instabilidade política.

Anexo I:

Matriz de Resultados do Plano-quadro das Nações Unidas para a Ajuda ao Desenvolvimento (PNUAD) na Guiné-Bissau 2008-2012

DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Governação

PRIORIDADE NACIONAL: Reforçar a governação, modernizar a administração pública e garantir a estabilidade macroeconómica

EFEITOS DO PNUAD: As instituições nacionais governam no respeito dos direitos humanos, da consolidação do Estado de direito, dos princípios de gestão transparente e eficaz dos recursos do país

Efeitos de Programa	Produtos	Papel dos Parceiros	Mobilização dos Recursos (USD)	
			Ordinários	A mobilizar
I. As instituições elaboram e aplicam reformas que visam a consolidação do Estado de direito, do quadro regulamentar, o respeito dos direitos humanos e a estabilidade política.	1. As instituições judiciais e do sector de segurança asseguram a integração efectiva e a aplicação dos princípios de uma justiça protectora dos direitos humanos e garante da igualdade. 2. As leis e as políticas nacionais são elaboradas e executadas em conformidade com as convenções internacionais dos direitos humanos e das mulheres.	PNUD e UNOGBIS: Apoio técnico e financeiro aos sectores da justiça e da segurança. UNICEF: Formação, apoio técnico e financeiro, registro no momento do nascimento. UNODC UNIFEM: apoio técnico e financeiro na elaboração do quadro legal sobre o género em conformidade com as convenções internacionais; Apoio técnico e financeiro na implementação do quadro legal sobre a igualdade do género. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pela justiça, segurança e defesa; ONG. Cooperações bilaterais.	PNUD: 300 000 UNICEF: 300 000 UNIFEM: 150 000	PNUD: 500 000 UNICEF: 1 450 000 UNODC: 450 000 UNIFEM: 250 000

	3. As organizações da sociedade civil e as populações, particularmente as mulheres e as crianças, melhoram os seus conhecimentos dos instrumentos legais e programáticos em matéria de respeito dos direitos humanos, equidade e género, e asseguram o seu seguimento.	FNUAP: Apoio técnico e financeiro no domínio do género e violência baseada no género. UNIFEM: apoio financeiro e técnico para: 1) elaboração de uma estratégia nacional sobre o género e o reforço das capacidades das instituições no sentido de integrarem o género nas suas políticas e programas; 2) aumento de representatividade das mulheres nas instâncias de governação; 3) aplicação da justiça contra os actos de violência contra às mulheres. UNICEF: Formação sobre os direitos e a protecção das crianças. PNUD: Apoio técnico e financeiro. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pela solidariedade, a família, a luta contra a pobreza e a justiça; Instituto da Mulher e da Criança; ANP; ONG; Rede de Mulheres Ministros e Parlamentares, Redes parlamentares.	FNUAP: 550 000 UNIFEM: 150 000 UNICEF: 300 000 PNUD: 200 000	FNUAP: 500 000 UNIFEM: 200 000 UNICEF: 1 400 000
	4. As instituições nacionais, particularmente a Assembleia Nacional Popular (ANP) e a Comissão Nacional de Eleições, são reforçadas com vista à consolidação do processo democrático.	PNUD e UNOGBIS: Apoio técnico e financeiro à administração interna, à ANP e às instituições de controlo. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pela justiça, a administração interna; ONG. Cooperações bilaterais.	PNUD: 500 000	PNUD: 1 500 000
	5. As colectividades locais participam activamente na implementação do processo de descentralização e são implicadas na gestão dos programas descentralizados.	PNUD, FENU e PVNU: Apoio técnico e financeiro à administração interna. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pela justiça, a administração interna; ONG. Cooperações bilaterais.	PNUD: 1 200 000	FENU: 500 000

	6. As populações, particularmente as mais vulneráveis, beneficiam dos serviços de uma administração pública modernizada e com capacidades reforçadas com vista a uma boa aplicação do quadro regulamentar e dos princípios de gestão pública.	PNUD: Apoio técnico e financeiro aos ministérios responsáveis pela economia, finanças, a administração pública, a função pública e a justiça. UNIFEM: Apoio técnico e financeiro no sentido de integrar o género na lei sobre a descentralização tomando em conta a orçamentação sensível do género. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pelas finanças e a economia, Instituto Nacional de Estatística e Censo, ministérios sectoriais. Outros parceiros: BAD; Banco Mundial; FMI; Comissão Europeia; Cooperações bilaterais.	PNUD: 1 700 000 UNIFEM: 50 000	PNUD: 250 000
II. As instituições nacionais e a sociedade civil asseguram a gestão preventiva e a resposta às situações de catástrofes naturais e de crise humanitária em conformidade com as normas internacionais de resposta humanitária.	7. As capacidades das instituições nacionais e regionais são reforçadas para a implementação de um sistema de alerta precoce, para a gestão e a definição de planos estratégicos de prevenção de catástrofes naturais e de crises humanitárias.	PAM: Apoio técnico e financeiro junto dos ministérios responsáveis pela agricultura e da saúde. FAO e FNUAP: Apoio técnico / financeiro. UNICEF: Formação e apoio técnico. OMS: Apoio técnico e financeiro à resposta às epidemias; aspectos de saúde durante as crises humanitárias. OCHA: Apoio técnico e financeiro (coordenação e elaboração de instrumentos de planificação, de reforço institucional, formação e comunicação). Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pelos recursos naturais, a saúde, a agricultura, as pescas e a administração interna. Outros parceiros: ACNUR. Cooperações bilaterais.	FNUAP: 50 000	PAM: 150 000 FAO: 150 000 UNICEF: 150 000 OMS: 300 000

	8. A cartografia nacional de riscos é estabelecida	OCHA: Apoio técnico e financeiro (coordenação e elaboração de instrumentos de planificação, de reforço institucional, formação e comunicação).		
	9. As capacidades nacionais são reforçadas no domínio da coordenação, de comunicação e sensibilização das populações 10. A sociedade civil e as populações locais estão melhor informadas e habilitadas para prevenir e responder às catástrofes naturais e crises em conformidade com as normas internacionais.	OCHA: Apoio técnico e financeiro (coordenação e elaboração de instrumentos de planificação, de reforço institucional, formação e comunicação). PAM: Apoio à formação dos responsáveis dos ministérios implicados e da sociedade civil, particularmente no domínio da planificação previsional e da logística. FAO: Apoio técnico / financeiro. UNICEF: Formação. OMS: Apoio técnico à formação, aspectos de saúde. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pelos recursos naturais, a saúde, a agricultura, as pescas e a administração interna. Outros parceiros: ACNUR. Cooperações bilaterais.	UNICEF: 20 000	PAM: 75 000 FAO: 450 000 UNICEF: 200 000 OMS: 50 000
	11. As instituições nacionais executam programas de desminagem e de luta contra as armas ligeiras.	UNODC, PNUD e UNOGBIS: Apoio técnico e financeiro aos serviços de segurança. UNICEF: Sensibilização e apoio em formações.	PNUD: 1 500 000 UNICEF: 50 000	PNUD: 1 000000 UNICEF: 50 000
III. As instituições nacionais estão engajadas em fazer do sector de defesa e segurança um factor de paz e de consolidação das instituições	12. Os órgãos do sector de defesa e segurança são reformados com vista à consolidação das instituições democráticas e à melhoria das suas capacidades operacionais.	ONUCD, PNUD e UNOGBIS: Apoio técnico e financeiro aos serviços de segurança e de justiça.	PNUD: 300 000	

consolidação das instituições democráticas.	13. Os agentes da ordem pública estão melhor capacitados para fazer respeitar os direitos humanos e particularmente com vista ao combate contra o tráfico de estupefacientes e o crime organizado.	ONUCD, PNUD e UNOGBIS: Apoio técnico e financeiro aos serviços de segurança e de justiça.	PNUD: 500 000	UNODC: 10 995 000

Mecanismo de coordenação e modalidades de gestão dos programas:

A criação de grupos temáticos e a implementação de um programa conjunto são duas modalidades importantes previstas pela equipa país para assegurar colectivamente a convergência das contribuições respectivas das agências com vista à realização dos efeitos do PNUAD.

O grupo temático ***Governação*** avaliará anualmente, com base nos relatórios de avanço de cada órgão de gestão e agência os progressos realizados com vista à obtenção dos resultados previstos na matriz do PNUAD.

DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Crescimento e redução da pobreza				
PRIORIDADE NACIONAL: Promover o crescimento económico e a criação de emprego				
EFEITOS DO PNUAD: As populações, as instituições e as organizações nacionais melhoram os sistemas de produção, diversificam as actividades, contribuem para a redução da pobreza e gerem o ambiente de maneira durável.				
Efeitos de Programa	**Produtos**	**Papel dos Parceiros**	**Mobilização dos recursos (USD)**	
			Ordinários	**A mobilizar**
IV. As instituições nacionais desenvolvem estratégias de desenvolvimento favoráveis ao crescimento, à criação de emprego e à redução da pobreza.	14. As capacidades das instituições nacionais e locais estão reforçadas com vista à implementação e ao seguimento-avaliação das acções previstas no Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP) e para atingir os objectivos do milénio para o desenvolvimento (OMD).	PNUD: Apoio técnico e financeiro às estruturas governamentais implicadas. FAO, UNICEF, OMS FNUAP: Apoio SII / Recolha dos dados. UNICEF: MICS 2009 e 2012. PAM: CFSVA (Segurança alimentar e nutrição) 2009 SSSFS em 2010. OMS: Apoio ao reforço do sistema sanitário através do PNDS. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pelas Finanças e a Economia, Instituto Nacional de Estatística e Censo, ministérios sectoriais. Outros parceiros: BAD ; Banco Mundial ; FMI ; Cooperações bilaterais.	PNUD: 500 000 FAO: 20 000 FNUAP: 600 000 UNICEF: 300 000 OMS: 140 000	PNUD: 300 000 FAO: 100 000 FNUAP: 500 000 UNICEF: 500 000 PAM: 100 000 OMS: 320 000

	15. O DENARP actualizado integra melhor as populações mais vulneráveis e reforça o carácter operacional deste instrumento como meio de implementação dos OMD, tendo em conta a transversalidade do VIH/SIDA e do género.	PNUD: Apoio técnico e financeiro às estruturas governamentais implicadas. FAO UNICEF: Apoio técnico. FNUAP: Integração das questões de população. OMS: Apoio técnico, reforço das parcerias. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pelas Finanças e a Economia, Instituto Nacional de Estatística e Censo, ministérios sectoriais. Outros parceiros: BAD; Banco Mundial; Cooperações bilaterais.	PNUD: 250 000 UNICEF: 50 000 FNUAP: 150 000	FAO: 20 000 UNICEF: 50 000
V. As capacidades produtivas das micro e pequenas empresas são reforçadas e diversificadas para gerar empregos e rendimentos através da valorização de recursos locais com vista a satisfação de necessidades das populações e para tirar vantagens dos mercados de exportação.	16. As micro e pequenas empresas e as populações, nomeadamente as mais desfavorecidas, beneficiam de serviços de micro finança diversificadas na equidade, nomeadamente do género.	PNUD, FAO, ONUDI: Apoio técnico e financeiro. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pelas Finanças e a Economia. Outros parceiros: FIDA; Cooperações bilaterais.	PNUD: 800 000	FENU: 1 000 000 FAO: 300 000 ONUDI: 200 000
	17. Duas à três fileiras/cadeias de valor prioritárias (castanha de caju, pesca, etc.) são reforçadas e tornam-se competitivas para a exportação e a criação de empregos.	FAO, PNUD: Apoio técnico e financeiro. ONUDI: (programa regional UEMOA/ONUDI/UE de reestruturação e melhoria das empresas)	ONUIDI e UE : 1 000 000 PNUD: 200 000	FAO: 400 000

	18. Os jovens e as mulheres são beneficiários prioritários da promoção de emprego e da criação de micro empresas.	PNUD: Apoio técnico e financeiro. FNUAP: Estratégia nacional da juventude/ politica nacional da juventude. FAO: Apoio técnico e financeiro para formações agrícolas, qualificantes e curtas e apoio para a instalação das explorações agrícolas. ONUDI: Apoio técnico e financeiro. UNIFEM: Apoio técnico e financeiro para a actualização de uma politica de emprego que tome em conta os problemas específicos das mulheres. Apoio técnico e financeiro para o reforço de capacidades económicas das mulheres nos sectores agrícolas e de comércio transfronteiriço. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pela solidariedade, economia e das finanças. Outros parceiros: FIDA; Cooperações bilaterais.	PNUD: 500 000 FNUAP: 50 000 UNIFEM: 100 000	PNUD: 250 000 FAO: 700 000 ONUDI: 200 000 UNIFEM: 150 000
	19. As infra-estruturas e competências no domínio da qualidade são criadas e reforçadas.	ONUDI: (programa de qualidade UEMOA/UE segunda fase: laboratórios, normas de promoção de qualidade nas empresas, qualidade em particular no domínio sanitário dos produtos consumidos e exportados.)	ONUDI (contribuição da UE à Comissão da UEMOA): 600 000	FAO: 200 000

VI.	As famílias e as organizações comunitárias de base (OCB) beneficiam de uma produção alimentar local diversificada e securizada.	20.	As capacidades das populações, nomeadamente as mais vulneráveis, das instituições nacionais e das associações profissionais são desenvolvidas a fim de criar sistemas de produção eficientes e competitivos nas fileiras produtivas prioritárias, nas actividades pastoris e na pesca artesanal.	PAM: Alimentos para a criação de activos nas zonas em situação de insegurança alimentar crónica. Reforço das capacidades do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural. ONUDI: Apoio às estruturas de controlo da qualidade dos produtos reforçados e às fileiras produtivas prioritárias (castanha de caju, frutas, legumes, pesca e promoção das pequenas empresas). PNUD e FAO: Apoio técnico e financeiro. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pela Agricultura e as Pescas. Outros parceiros: BAD; FIDA; Cooperações bilaterais.	PNUD: 1 250 000	PAM: 6 500 000 FAO: 2 000 000 PNUD: 900 000

	21. As populações, nomeadamente nas zonas rurais, dominam melhor as informações sobre o valor nutritivo dos produtos alimentares e os ciclos agrícolas e as culturas fora de época, com vista a garantir a sua segurança alimentar.	PAM: Reforço das capacidades do Ministério da Saúde, das ONG e das comunidades locais. Alimentos para formação. PNUD, PVNU e FAO: Apoio técnico e financeiro. ONUDI: Apoio às estruturas de controlo da qualidade dos produtos reforçados e às fileiras produtivas prioritárias (castanha de caju, frutas, legumes, pesca e promoção das pequenas empresas). UNICEF: Formação em nutrição. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pela Agricultura e as Pescas. Outros parceiros: FIDA; Cooperações bilaterais.	PNUD: 450 000 UNICEF: 100 000	PAM: 800 000 PNUD: 550 000 FAO: 600 000 UNICEF: 400 000
VII. As instituições nacionais, as OCB e as empresas estão sensibilizadas e beneficiam de um reforço das suas capacidades para a aplicação dos princípios e normas de gestão dos recursos naturais e do ambiente.	22. As OCB e as empresas dos sectores da agricultura e das pescas, melhor sensibilizadas, aplicam as normas de conservação do ambiente.	PNUD, PVNU e FAO: Apoio técnico e financeiro. PAM: Alimentos para activos (reflorestação). Reforço das capacidades do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Regional e das ONG.	PNUD: 500 000	PNUD: 500 000 FAO: 150 000 PAM: 800 000
	23. As capacidades de vigilância das instituições nacionais do sector do ambiente são melhoradas e a legislação sobre o ambiente é adoptada e aplicada a fim de prevenir a degradação voluntária do ambiente e dos recursos naturais.	PNUD e FAO: Apoio técnico e financeiro. Instituições nacionais: Ministérios responsáveis pela agricultura, as pescas e os recursos naturais. Outros parceiros: Cooperações bilaterais.	PNUD: 300 000	FAO: 1 000 000 PNUD: 1 000 000

Mecanismo de coordenação e modalidades de gestão dos programas:

A criação de grupos temáticos e a implementação de um programa conjunto são duas modalidades importantes previstas pela equipa país para assegurar colectivamente a convergência das contribuições respectivas das agências com vista à realização dos efeitos do PNUAD.

O grupo temático ***Crescimento e redução da pobreza*** avaliarão anualmente, com base nos relatórios de avanço de cada órgão de gestão e agência, os progressos realizados com vista à obtenção dos resultados previstos na matriz do PNUAD.

DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Protecção Social e Desenvolvimento Humano				
PRIORIDADE NACIONAL: Aumentar o acesso às infra-estruturas e serviços sociais básicos para melhorar as condições de vida dos grupos vulneráveis				
EFEITOS DO PNUAD: Os grupos vulneráveis utilizam serviços sociais básicos de qualidade e as instituições nacionais dispõem de um desenvolvimento contínuo do capital humano				
Efeitos dos Programas	**Produtos**	**Papel dos Parceiros**	**Mobilização dos recursos**	
			Próprios	**A mobilizar**
VIII. As populações, em particular os grupos vulneráveis, exercem os seus direitos de acesso aos serviços de saúde, educação, água e saneamento de qualidade.	24. As populações têm um melhor acesso a um pacote mínimo de serviços de saúde de qualidade, em particular para a saúde da mãe e da criança.	FNUAP: Apoio aos serviços de saúde para a SR, roadmap MMN, IEC, Securização dos produtos contraceptivos. PNUD: Apoio técnico e financeiro. UNICEF: Sobrevivência e desenvolvimento da criança, apoio técnico, material e financeiro. OMS: Apoio técnico e financeiro aos programas de sobrevivência das mães e das crianças e à luta contra as doenças prioritárias. PAM: Complementos nutricionais das mães e das crianças vulneráveis. Reforço das capacidades do Ministério da Saúde, das ONG.	FNUAP: 1 150 000 PNUD: 250 000 UNICEF: 650 000 OMS: 200 000	FNUAP: 2 500 000 UNICEF: 4 600 000 OMS: 5 600 000 PAM: 6 500 000

	25. As populações, mais particularmente as crianças e as raparigas dos grupos vulneráveis, têm acesso a um ensino básico, secundário e profissional de qualidade.	FNUAP: Apoio à formação dos professores, abordagem pelas competências formais e não formais. UNICEF: Ensino básico, apoio técnico, material e financeiro. OMS: Apoio técnico e material à escola nacional de saúde; bolsas de estudos. PAM: Criação de cantinas escolares nas escolas primárias (alimentos e artigos não alimentares). Distribuição de rações secas às raparigas escolarizadas. Reforço das capacidades do Ministério da Educação e das ONG.	FNUAP: 200 000 UNICEF: 900 000 OMS: 320 000 PNUD: 250 000	 UNICEF: 5 000 000 OMS: 120 000 PAM: 11 900 000
	26. As populações, em particular os grupos vulneráveis, acedem à água potável e ao saneamento de qualidade.	UNICEF: Água, higiene e saneamento e comunicação para programa, apoio técnico, material e financeiro. PNUD, FENU e PVNU: Apoio técnico e financeiro às ONG e instituições públicas. OMS: Apoio técnico, parceria com as rádios comunitárias, escolas.	UNICEF: 250 000 PNUD: 1 000 000 OMS: 80 000	UNICEF: 1 000 000 FENU: 1 000 000 OMS: 345 000
	27. Os jovens estão melhor habilitados em matéria de comportamentos sociais, cívicos e de saúde.	FNUAP: Apoio à promoção da juventude. UNICEF: Apoio técnico, material e financeiro. OMS: Apoio técnico e financeiro à implementação do PNDS. PNUD: Apoio técnico e financeiro.	FNUAP: 250 000 UNICEF: 300 000 OMS: 75 000 PNUD: 100 000	FNUAP: 200 000 UNICEF: 250 000 OMS: 145 000

IX. As instituições nacionais e a sociedade civil são reforçadas para prevenir e lutar eficazmente contra a epidemia de VIH/SIDA.	28. As populações adoptam os comportamentos recomendados em matéria de prevenção, despistagem e tratamento das IST e do VIH/SIDA graças a uma melhor informação.	FNUAP: Apoio à prevenção dos jovens / mulheres, CCC, CDV, programação dos preservativos. UNICEF: Apoio técnico, comunicação. OMS: Apoio técnico à implementação do PNLS PNUD: Apoio técnico e financeiro.	FNUAP: 300 000 UNICEF: 100 000 PNUD: 500 000	FNUAP: 300 000 UNICEF: 1 450 000 OMS: 700 000 PNUD: 250 000
	29. As instituições nacionais e de coordenação e a sociedade civil implementam políticas e estratégias para inverter a tendência do VIH/SIDA, permitindo ter em conta a sua transversalidade, a prevenção da transmissão entre pais e filhos e entre os jovens, e o tratamento terapêutico e a protecção das crianças e dos órfãos de SIDA.	FNUAP: Apoio ao reforço institucional / recolha de dados. UNICEF: Apoio técnico. OMS: Apoio técnico à implementação do PNLS. PNUD: Apoio técnico e financeiro. PAM: Encorajamento ao tratamento ARV das pessoas que vivem com o VIH e apoio à sua família (distribuição de rações aos pacientes em situação de insegurança alimentar). Reforço das capacidades do Ministério da Saúde e das ONG. FAO: Apoio à implementação das explorações para os órfãos e doentes de SIDA. PVNU: Apoio técnico.	FNUAP: 200 000 UNICEF: 150 000 OMS: 110 000 PNUD: 600 000	UNICEF: 1 500 000 OMS: 700 000 PNUD: 250 000 PAM: 2 900 000 FAO: 225 000

Mecanismo de coordenação e modalidades de gestão dos programas:

A criação de grupos temáticos e a implementação de um programa conjunto são duas modalidades importantes previstas pela equipa país para assegurar colectivamente a convergência das contribuições respectivas das agências com vista à realização dos efeitos do PNUAD.

O grupo temático ***Protecção Social e Desenvolvimento Humano*** avaliarão anualmente, com base nos relatórios de avanço de cada órgão de gestão e agência, os progressos realizados

com vista à obtenção dos resultados previstos na matriz do PNUAD.

Anexo II:

Quadro de Seguimento e Avaliação do PNUAD

DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Governação

PRIORIDADE NACIONAL: Reforçar a governação, modernizar a administração pública e garantir a estabilidade macroeconómica

EFEITOS DO PNUAD: As instituições nacionais governam no respeito dos direitos humanos, da consolidação do Estado de direito, dos princípios de gestão transparente e eficaz dos recursos do país

Indicadores:

Código Civil, Quadro Administrativo e Constituição postos em conformidade com os direitos humanos e as convenções internacionais.

Melhoramento do grau de respeito dos textos regulamentares.

Grau de conhecimento e de respeito dos direitos humanos pelos detentores de obrigações e os titulares de direitos.

Nível de representatividade das mulheres nas instâncias de decisão e no processo eleitoral.

Efeitos de Programa e Produtos	Indicadores e base de referência	Fontes de verificação	Riscos e hipóteses
Efeitos de Programa I. As instituições elaboram e aplicam reformas que visam a consolidação do Estado de direito, do quadro regulamentar, o respeito dos direitos humanos e a estabilidade política.	**Indicadores:** Código Civil, Quadro Administrativo e Constituição em conformidade com os direitos humanos e as convenções internacionais. Grau de aplicação dos textos regulamentares. **Base de referência:** Fragilidade do Estado e da autoridade da lei. Fraqueza na continuidade do Estado.	Adopção pelo Governo e a Assembleia Nacional da legislação posta em conformidade com os direitos humanos e as convenções internacionais.	Instabilidade política. Não respeito do quadro regulamentar.

Produtos				
1.	As instituições judiciais e do sector de segurança asseguram a integração efectiva e a aplicação dos princípios de uma justiça protectora dos direitos humanos e garante da igualdade.	**Indicadores:** Consideração efectiva dos direitos humanos, particularmente das questões de igualdade de género e de equidade nos textos de lei. Redução dos casos de violação dos direitos humanos. Quadro legal sobre o género em conformidade com as convenções internacionais adoptado e posto em prática. Grau de conhecimento e de respeito dos direitos humanos pelos detentores de obrigações e os titulares dos direitos. **Base de referência:** Fraco conhecimento dos direitos humanos pelos detentores de obrigações e os titulares dos direitos. Não conformidade do quadro legal com as convenções internacionais (género).	Relatórios das organizações não governamentais de defesa dos direitos humanos.	Fraqueza da apropriação nacional e da participação da sociedade civil na formulação dos documentos de políticas.
2.	As organizações da sociedade civil e as populações, particularmente as mulheres e as crianças, melhoram os seus conhecimentos sobre os instrumentos legais e programáticos em matéria de respeito dos direitos humanos, de equidade e de género e asseguram o seguimento.	**Indicadores:** Existência de capacidades em abordagem integrada de género nas instituições do Estado e nas ONG / associações. Número de casos de violência registados pelos serviços de polícia / justiça. Nível de representatividade das mulheres nas instâncias de decisão e da ANP. Número de centros de acolhimento das vítimas de violência doméstica e de violência baseada no género habilitados para o apoio psicossocial e jurídico de qualidade. Número de vítimas de violência cujo dossier é tratado segundo as normas em vigor e convenções. **Base de referência:**	Relatório de execução do PNIEG Relatórios das ONG / associações sobre as VBG (Justiça / IMC)	Fraca organização das associações na defesa dos direitos humanos.

		Dados de base insuficientes sobre a situação de igualdade / Violências baseadas no género. Fracas capacidades institucionais das instituições nacionais e não governamentais ligadas ao género.		
3.	As leis e as politicas nacionais são formuladas e executadas em conformidade com as convenções internacionais dos direitos humanos e das mulheres.	**Indicadores:** Lei conforme com as convenções internacionais dos direitos humanos das mulheres elaborada e aplicada. **Base de referência:** Ausência de programa/estratégia nacional para a promoção da equidade/igualdade de género e de luta contra as violências.	Decreto lei – Regulamento/disposições (ANP)	Fraca organização das associações na defesa dos direitos humanos.
4.	As instituições nacionais, particularmente a Assembleia Nacional Popular (ANP) e a Comissão Nacional de Eleições, estão reforçadas com vista à consolidação do processo democrático.	**Indicadores:** Sistema eleitoral reforçado funcional. Lei eleitoral revista. **Base de referência:** Estruturas eleitorais pouco sustentáveis no plano financeiro e institucional.	Adopção da lei eleitoral revista pelo Governo e a Assembleia Nacional.	Frequência das eleições. Exacerbação dos antagonismos políticos. Não respeito do quadro regulamentar.
5.	As colectividades locais participam activamente na implementação do processo de descentralização e são implicadas na gestão dos programas descentralizados.	**Indicadores:** Leis sobre a descentralização revistas e disponíveis. Relatórios sobre a aplicação das leis revistas sobre a descentralização. **Base de referência:** Fraqueza na desconcentração administrativa. Não aplicação das leis já formuladas sobre a descentralização.	Boletim Oficial. Relatórios do ministério responsável pela descentralização.	Importância das expectativas Dificuldades financeiras.
6.	As populações, particularmente as mais vulneráveis, beneficiam dos serviços de uma administração pública modernizada e com	**Indicadores:** Grau de melhoria da eficácia e da responsabilidade da administração pública.	Relatório de avaliação do FMI, do Banco Mundial e de implementação dos	Constrangimentos financeiros.

	administração pública modernizada e com capacidades reforçadas com vista a uma boa aplicação do quadro regulamentar e dos princípios de gestão pública.	Redução do défice orçamental. Afectação das despesas aos sectores prioritários. **Base de referência:** Fracas capacidades da administração pública. Gestão das finanças públicas não saneada.	implementação dos diferentes projectos.	Fracas capacidades humanas.
II.	As instituições nacionais e a sociedade civil asseguram a gestão preventiva e a resposta às situações de crise humanitária em conformidade com as normas internacionais de resposta humanitária.	**Indicadores:** Relatórios sobre os indicadores de alerta precoce disponíveis. Indicadores que mostram a redução da vulnerabilidade. **Base de referência:** Falta de informação.	Relatórios das instituições nacionais e encarregues da gestão de catastrofes naturais, de crises humanitarias e das estruturas de alerta.	Comportamento das populações. Fracos recursos das instituições.
7.	As capacidades das instituições nacionais e regionais asseguram são reforçadas com vista a instalação de um sistema de alerta precoce, para a gestão e a definição de planos estratégicos de prevenção de catástrofes naturais e ce crises humanitárias em conformidade com as normas internacionais.	**Indicadores:** Proporção de quadros das instituições nacionais e da sociedade civil que dispõem de competências em matéria de protecção, recolha e análise rápida dos dados. Número de pessoas formadas. Número de inquéritos realizados por ano. Relatórios sobre os indicadores de alerta precoce disponíveis. **Base de referência:** Difusão tardia das informações.	Relatórios das instituições nacionais e das estruturas de alerta.	Comportamento das populações. Fracos recursos das instituições.
8.	A cartografia nacional de riscos é elaborada.	**Indicadores:** A cartografia nacional de riscos é disponível.	Documentação sobre a cartografia nacional de riscos.	Fracas capacidades nacionais.

		Base de referência: Pouca fiabilidade das informações disponíveis.		
9.	As capacides bacionais são reforçadas no domínio da ccordenação, da comunicação e da sensibilização das populações.	**Indicadores:** Número de pessoas formadas sobre a prevenção das catástrofes naturais e dos riscos. **Base de referência:** Fracas capacidades nacionais.	Relatórios de seminários e outras sessões de formação.	Fracas capacidades nacionais.
10.	A sociedade civil e as populações locais estão melhor informadas e capacitadas para prevenir e responder às catástrofes naturais e crises em conformidade com as normas internacionais.	**Indicadores:** Grau de informação das instituições nacionais, regionais e locais sobre a prevenção das crises humanitárias. Plano de contingência disponível e actualizado anualmente. **Base de referência:** Difusão tardia das informações.	Relatórios das instituições nacionais e das estruturas de alerta.	Comportamento das populações. Fracos recursos das instituições.
11.	As instituições nacionais realizam programas de desminagem e de combate às armas ligeiras.	**Indicadores:** Superfície desminada. Número de armas ligeiras recuperadas. **Base de referência:** Falta de informação fiável.	Relatórios divulgados.	Falta de confiança. Manipulação perigosa dos explosivos.
III.	As instituições nacionais estão engajadas em fazer do sector de defesa e segurança um factor de paz e de consolidação das instituições democráticas.	**Indicadores:** Estado de avanço da implementação da reforma. Diminuição dos sinais de intervenção das forças armadas na vida política.	Relatórios da implementação da reforma divulgados. Relatórios das ONG.	Intervenção das forças armadas na vida política.

		Base de referência: Intervenção das forças armadas na vida política.		
12.	Os órgãos do sector de defesa e segurança estão reformados com vista à consolidação das instituições democráticas e à melhoria das suas capacidades operacionais.	**Indicadores:** Estado de avanço da implementação da reforma. **Base de referência:** Fraca formação dos agentes da força pública.	Relatórios da implementação da reforma divulgados.	Grau de consenso sobre a reforma.
13.	Os agentes da força pública estão melhor capacitados para fazer respeitar a lei e os direitos humanos e particularmente em relação ao combate contra o tráfico de estupefacientes e o crime organizado.	**Indicadores:** Número de pessoas formadas por nível ou patente e segundo o tipo de formação. **Base de referência:** Falta de formação de numerosos agentes da força pública.	Relatórios sobre a formação dos agentes da força pública divulgados.	Intervenção das forças armadas na vida política. Limitação dos recursos.

DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Crescimento e redução da pobreza			
PRIORIDADE NACIONAL: Promover o crescimento económico e a criação de emprego			
EFEITOS DO PNUAD: As populações, as instituições e as organizações nacionais melhoram os sistemas de produção, diversificam as actividades, contribuem para a redução da pobreza e gerem o ambiente de maneira durável **Indicadores:** Percentagem das pessoas que vivem abaixo do limiar da pobreza reduzida de 65,9 em 2006 para menos de 63% em 2012. Melhoria da produtividade e grau de diversificação das actividades agrícolas, pastoris e de pesca artesanal das populações vulneráveis. Grau de aplicação dos princípios e normas de gestão dos recursos naturais pelas OCB e as empresas que intervêm na exploração dos recursos naturais.			
Efeitos dos programas		**Indicadores e base de referência**	**Fontes de verificação**	**Riscos e hipóteses**
IV.	As instituições nacionais desenvolvem estratégias de desenvolvimento favoráveis ao crescimento, à criação de emprego e à redução da pobreza.	**Indicadores:** Diminuição da taxa de desemprego. Aumento dos rendimentos e das oportunidades dos mais vulneráveis. **Base de referência:** Zonas de intervenção das políticas nacionais pouco especificadas.	Relatórios de inquérito sobre o emprego e o consumo das famílias nas zonas alvo de tipo QUIBB.	Fraqueza do tecido económico nacional.
Produtos				
14.	As capacidades das instituições nacionais e locais estão reforçadas com vista à implementação e seguimento-avaliação das acções previstas no Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP) e para atingir os objectivos do milénio para o desenvolvimento (OMD)	**Indicadores:** Dados fiáveis e actualizados por região e por sexo disponíveis segundo um plano estatístico quinquenal de recolha e análise. Sistema de informação integrado funcional em rede. Sistemas sectoriais de informação actualizados.	Boletins estatísticos (INEC). Documentos dos resultados de inquéritos (INEC). Plano quinquenal de recolha de dados (INEC)	Os mecanismos institucionais de seguimento do DENARP estão claramente definidos e são funcionais

	milénio para o desenvolvimento (OMD).	Número de departamentos ministeriais que dispõem de um quadro de despesas a médio prazo. Relatórios de seguimento e implementação do DENARP disponíveis. **Base de referência:** DEVINFO não funcional; Ausência de base de dados; ausência de plano decenal de recolha; Dados obsoletos. Fracas capacidades organizacionais.	dados (INEC). Divulgação dos relatórios junto dos parceiros.	são funcionais. Fraqueza das capacidades da administração pública para implementar e reportar.
15.	O DENARP actualizado integra melhor as populações mais vulneráveis e reforça o carácter operacional deste instrumento como meio de implementação dos OMD, considerando ao mesmo tempo a transversalidade do VIH/SIDA e do género.	**Indicadores:** Investimentos realizados pelas micro e pequenas empresas. Empregos criados pelas micro e pequenas empresas. Parte do mercado conquistada pelas micro e pequenas empresas. Aumento dos produtos de exportação em conformidade com as normas internacionais. **Base de referência:** Coerência DENARP/OMD insuficiente. Não integração da política nacional da população/DENARP	Grelha de indicadores de seguimento integrados PNP/ DENARP (DGP/INEC). Documentos actualizados PNP / DENARP (DGP).	As capacidades nacionais de absorção/ de execução dos programas/ projectos são efectivamente melhoradas.
V. As capacidades produtivas das micro e pequenas empresas estão reforçadas e diversificadas para gerar empregos e rendimentos através da valorização dos recursos locais com vista à satisfação das necessidades das populações e para tirar a melhor vantagem dos mercados de exportação.		**Base de referência:** Acesso limitado dos mais vulneráveis aos serviços de micro finanças. Limitação das instituições de micro finanças a serviços de micro crédito.	Inquérito junto aos beneficiários de apoios. Resultados dos inquéritos anuais sobre o emprego e a conjuntura económica.	Fraqueza do tecido económico e do espírito de empresa.

16.	As micro-empresas e as populações, nomeadamente as mais desfavorecidas, beneficiam de serviços de micro finanças diversificados com equidade, incluindo a de género.	**Indicadores:** Aumento do número de pessoas vulneráveis (mulheres e jovens) e das pequenas empresas beneficiárias dos serviços de micro finanças. Grau de diversificação dos serviços oferecidos pelas instituições de micro finanças. **Base de referência:** Acesso limitado dos mais vulneráveis aos serviços de micro finanças. Limitação das instituições de micro finanças a serviços de micro crédito.	Relatórios de actividades das instituições de micro finanças. Inquéritos junto dos beneficiários e das instituições de micro finanças.	Concentração das intervenções das instituições de micro finanças nas mesmas zonas e sectores.
17.	Duas à três filairas/cadeias de valor prioritárias (castanha de caju, pesca, etc.) estão reforçadas e competitivas para a exportação e são criarodas de emprego.	**Indicadores:** Investimentos realizados nas fileiras prioritárias. Apoios adicionais às cadeias de valor prioritárias. **Base de referência:** Dados indisponíveis.	Inquérito junto aos beneficiários de apoios.	Fraqueza do tecido económico e do espírito de empresa.
18.	Os jovens e as mulheres são os beneficiários prioritários da promoção do emprego e criam micro-empresas.	**Indicadores:** Documento de política nacional sobre o emprego dos jovens e dos mais vulneráveis actualizado e disponível. Taxa de aumento do número de empregos criados para as mulheres e os jovens superior à taxa de crescimento demográfico (3%). Aumento do número de jovens e de mulheres que iniciam actividades geradoras de rendimentos superior à taxa de crescimento demográfico (3%).	Adopção pelo Governo do documento de política nacional sobre o emprego dos jovens e dos mais desfavorecidos. Resultados do recenseamento geral da população e da habitação. Resultados dos inquéritos anuais sobre o emprego e a conjuntura económica.	Fraqueza do tecido económico, da formação dos que procuram emprego e do espírito de empresa.

		Base de referência: Fraca informação sobre o emprego e o mercado de trabalho.		
19.	As infra-estruturas e competências no domínio da qualidade estão criadas e reforçadas.	**Indicadores:** Equipamentos de laboratório instalados e operacionais. Sistema de normas desenvolvido e controles de conformidade dos produtos e processos efectuados. As empresas aplicam sistemas de promoção da qualidade e ou certificados em conformidade com as normas ISO. Sistemas de traçabilidade dos produtos operacional. Números de técnicos/engenheiros formados na aplicação e no desenvolvimento de sistemas de qualidade, de controlo, de utilização de equipamentos de laboratório.	Relatórios das instituições beneficiárias.	Fraqueza do tecido económico e industrial.
VI. As famílias e as organizações comunitárias de base (OCB) beneficiam de uma produção alimentar local diversificada e securizada.		**I** **ndicadores:** Taxa de aumento da produção alimentar, incluindo aquela fora de época. **Base de referência:** Ciclos agrícolas fortemente dependentes da pluviometria.	Relatórios e resultados de inquéritos sobre o desempenho das fileiras prioritárias, das actividades pastoris e de pesca artesanal nas zonas de intervenção.	Resistência às inovações tecnológicas.
20.	As capacidades das populações, nomeadamente as mais vulneráveis, das instituições nacionais e das associações profissionais estão desenvolvidas com vista à implantação de sistemas de produção eficientes e competitivos nas fileiras produtivas prioritárias, nas actividades pastoris e na pesca artesanal.	**Indicadores:** Aumento da produtividade (rendimento por hectare ou produto por trabalhador) nas fileiras prioritárias, nas actividades pastoris e na pesca artesanal. **Base de referência:** Fraqueza dos equipamentos dos camponeses e pescadores	Relatórios e resultados de inquéritos sobre o desempenho das fileiras prioritárias, das actividades pastoris e da pesca artesanal nas zonas de intervenção.	Resistência às inovações tecnológicas.

		artesanais.		
21.	As populações, nomeadamente nas zonas rurais, dominam melhor as informações sobre o valor nutricional dos produtos alimentares e os ciclos agrícolas e das culturas fora de época com vista a garantir a sua segurança alimentar.	**Indicadores:** Diminuição da duração dos períodos de insegurança alimentar. Disponibilidade de produtos alimentares em quantidade suficiente. Parte do rendimento consagrado à alimentação. Número médio de refeições por família. **Base de referência:** Parte do rendimento consagrado à alimentação (**65%)**.	Relatório sobre a vigilância alimentar das zonas de risco. CFSVA PAM.	Forte dependência das actividades agrícolas da pluviometria.
VII. As instituições nacionais, as OCB e as empresas estão sensibilizadas e beneficiam de um reforço das suas capacidades para a aplicação dos princípios e das normas de gestão dos recursos naturais e do ambiente.		**Indicadores:** Grau de aplicação dos princípios e normas de gestão dos recursos naturais pelas OCB e as empresas que intervêm na exploração dos recursos naturais. **Base de referência:** Ausência de informação sobre o grau de conhecimento dos princípios e normas de gestão dos recursos naturais no país.	Resultados de inquérito ou de outros métodos de informação.	Comportamentos de sobrevivência das populações. Conflitos entre lucros e imperativos de conservação do ambiente.
22.	As OCB e as empresas dos sectores da agricultura e das pescas, mais sensibilizadas, aplicam as normas de conservação do ambiente.	**Indicadores:** Grau de informação e de mudança de comportamento sobre os princípios e normas de gestão dos recursos naturais pelas OCB e as empresas que intervêm na exploração dos recursos naturais. **Base de referência:** Ausência de informação sobre o grau de conhecimento dos princípios e normas de gestão dos recursos naturais no país.	Resultados de inquérito ou de outros métodos de informação.	Comportamentos de sobrevivência das populações. Conflitos entre lucros e imperativos de conservação do ambiente.

23.	As capacidades de vigilância das instituições nacionais do sector do ambiente estão melhoradas e a legislação sobre o ambiente é adoptada e aplicada com vista à prevenção da degradação voluntária do ambiente e dos recursos naturais.	**Indicadores:** Grau de aplicação da legislação que impede a degradação voluntária do ambiente. Grau de intensificação das missões de vigilância das instituições do sector do ambiente. **Base de referência:** Legislação antiga pouco adaptada aos princípios de conservação do ambiente. Ausência de informação sobre o grau de conhecimento dos princípios e normas de gestão dos recursos naturais no país.	Adopção pelo Governo da nova lei sobre a protecção do ambiente. Relatórios das instituições de vigilância do ambiente.	Resistência dos diferentes grupos de interesse.

DOMÍNIO TEMÁTICO DO PNUAD: Protecção Social e Desenvolvimento Humano			
PRIORIDADE NACIONAL: Aumentar o acesso aos serviços sociais e às infra-estruturas básicas para melhorar as condições de vida dos grupos vulneráveis			
EFEITOS DO PNUAD: Os grupos vulneráveis utilizam serviços sociais básicos de qualidade e as instituições nacionais dispõem de um desenvolvimento contínuo do capital humano. **Indicadores:** Progressão da taxa de escolarização líquida no ensino primário de 54% (rapazes) e de 53% (raparigas) em 2006 para respectivamente 80% para os rapazes e raparigas em 2012. Paridade do rácio H/G no ensino primário e secundário. Rácio de Mortalidade Materna reduzido em x por 100.000 nados vivos. Taxa de Mortalidade Infanto-juvenil reduzida de 223 para 180 por 100.000 nados vivos e da taxa de mortalidade infantil de 138 para 100 por 1000 nados vivos.			
Efeitos dos programas:	**Indicadores e base de referência**	**Fontes de verificação**	**Riscos e hipóteses**
VIII. As populações, em particular os grupos vulneráveis, exercem os seus direitos de acesso aos serviços de saúde, educação, água e saneamento de qualidade.	**<u>Indicadores:</u>** Indicadores do sector relativos aos OMD. A proporção de mulheres com quatro visitas para cuidados pré-natal passa de 24 para 90%. A proporção de nascimentos assistidos por pessoal de saúde passa de 38,8 para 50%. A taxa de prevalência contraceptiva moderna passa de 6,1 para 15%. A progressão da taxa de escolarização líquida no ensino primário passa de 54-53% em 2006 para 80% em 2012. Paridade H/G assegurada no ensino primário. Aumento do rácio H/G no ensino secundário. Redução da mortalidade infantil e infanto-juvenil. Redução da mortalidade materna.	Resultados do inquérito demográfico de saúde ou MICS. Relatórios do MEN. Relatórios MICS 2009 e 2012.	Limitações financeiras. Fraca oferta das estruturas sanitárias e dos estabelecimentos escolares.

		Taxa de tuberculose e de paludismo reduzida. Redução da taxa de desnutrição aguda global. **Base de referência:** Taxa de mortalidade infanto-juvenil de 223 e infantil de 138 por cada 1000 nados vivos. Rácio de mortalidade materna reduzido(818/100.000). Taxa de desnutrição aguda global: 10,3%. Taxa líquida de escolarização: 54% para os rapazes e 53% para as raparigas. Taxa de conclusão na escola primária: 18% para os rapazes e 12% para as raparigas.		
24.	As populações têm um melhor acesso a um pacote mínimo de serviços de saúde de qualidade, em particular para a mãe e a criança.	**Indicadores:** A cobertura em Centros de Saúde que oferecem um pacote mínimo de actividades em saúde reprodutiva a nível nacional passa de 73 para 90%. A cobertura em hospitais escolhidos que oferecem cuidados obstétricos de urgência completa passa de 1 para 4 e a dos centros de saúde que oferecem cuidados obstétricos de urgência básica passa de 50 para 90%. Percentagem dos utentes dos serviços de SR que se declaram satisfeitos com os serviços oferecidos. Plano de securização dos produtos de SR integrado no orçamento de Estado. Taxa de descarga dos centros de suplemento nutricional. **Base de referência:** Taxa de descarga dos centros de suplemento nutricional (75%).	Resultados das missões de terreno. Relatórios dos estabelecimentos sanitários.	Limitações financeiras.
25.	As populações, mais particularmente as crianças e as raparigas dos grupos vulneráveis, têm acesso a um ensino básico, secundário e	**Indicadores:** Aumento do volume horário semanal e anual. Prolongamento dos ciclos escolares.	Relatórios do Ministério da Educação Nacional.	Limitações financeiras.

	profissional de qualidade.	Aumento do rácio professores formados/ conjunto dos professores. Número de estabelecimentos escolares de ciclo completo construídos. Número de escolas profissionais criadas e operacionais. Número de escolas com cantina funcional. **Base de referência:** Fraca qualidade do ensino.	Resultados das missões de terreno.	
26.	As populações, em particular os grupos vulneráveis, acedem à água potável e ao saneamento de qualidade.	**Indicadores:** Taxa de progressão da população que tem acesso à água potável e ao saneamento. Planos sectoriais que garantem o acesso equitativo aos serviços sociais disponíveis de saúde, educação, água e saneamento eficazes e de qualidade. Relatório de implementação dos planos sectoriais disponível. **Base de referência:** Fracas capacidades de enquadramento e de gestão. Sistema de informação sanitária pouco operacional. PNDS actualizado em 2007. Fraca oferta da EAGB.	Relatórios de inquéritos. Relatórios MICS 2009 e 2012. Planos adoptados. Relatório de implementação dos planos.	Limitações financeiras. Escolhas políticas.
27.	Os jovens estão melhor habilitados em matéria de comportamentos sociais, cívicos e de saúde.	**Indicadores:** Percentagem de jovens escolarizados e não escolarizados em contacto com as temáticas relativas ao desenvolvimento das competências sociais, saúde reprodutiva, cidadania. Percentagem de jovens, por sexo, que frequentam os serviços de SR e os pontos de oferta de saúde reprodutiva nos centros juvenis. Percentagem da população que adquiriu conhecimentos sobre saúde reprodutiva, gravidez precoce e práticas nefastas nos diferentes grupo -alvo.	Relatórios de inquéritos. Relatórios MICS 2009 e 2012.	Limitações financeiras. Comportamentos de risco.

		Base de referência: [---]		Escolhas políticas.
IX. As instituições nacionais e a sociedade civil estão reforçadas para prevenir e lutar eficazmente contra a epidemia de VIH/SIDA.		**Indicadores:** Prevalência do VIH/SIDA reduzida. **Base de referência:** Taxa de prevalência VIH (%) 2,8%. Taxa de prevalência VIH das mulheres grávidas de 7,3%. Órfãos de sida.	Relatórios. Resultados de inquérito.	Limitações financeiras. Comportamentos de risco.
28.	As populações adoptam os comportamentos recomendados em matéria de prevenção, despistagem e tratamento face às IST e ao VIH/SIDA graças a uma informação melhorada.	**Indicadores:** Percentagem de centros que são capazes de diagnosticar e de tratar correctamente as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Número de centros em todo o território nacional que oferecem serviços de despistagem voluntário e anónimo de VIH/SIDA. Número de PVIVIH que beneficiam de tratamento. Número de acções de reforço de capacidade das ONG e OSC para fazerem o acompanhamento psicológico e socioeconómico das pessoas que vivem com o VIH/SIDA e da sua família. Percentagem de jovens que utilizam preservativo na sua primeira relação sexual. Percentagem da população dos 15 aos 24 anos que tem uma correcta compreensão em matéria de IST/VIH/SIDA. Percentagem das mães PVVIH que recorrem ao centro para o teste dos seus filhos. Número de crianças de mães testadas seronegativos.	Relatórios. Resultados de inquérito.	Limitações financeiras. Comportamentos de risco.

		Base de referência: Centros de Despistagem Voluntária insuficientes. Fraca capacidade de acompanhamento médico / psicossocial das PVVIH. Percentagem das mães PVVIH que recorrem ao centro para o teste dos seus filhos (80%). Número de crianças de mães testadas seronegativos (92%).		
29.	As instituições nacionais e de coordenação e a sociedade civil implementam políticas e estratégias para inverter a tendência do VIH/SIDA, permitindo ter em conta a sua transversalidade, a prevenção da transmissão pais-filhos e entre os jovens, e o tratamento terapêutico e a protecção dos órfãos causados pela SIDA.	**Indicadores:** As estatísticas sobre a dinâmica epidemiológica do VIH/SIDA são fiáveis, de qualidade, separadas por zona e por dados sócio demográficos, e estão disponíveis em tempo útil. Estrutura nacional de coordenação operacional. Porção do orçamento do Estado. **Base de referência:** Três princípios não respeitados. Fraca coordenação e seguimento. Ausência de dados.	Relatórios. Resultados de inquérito.	Limitações financeiras. Escolhas políticas.

Anexo III:

Calendário de Seguimento-Avaliação para o Ciclo de Programa

Tipo de actividade		Ano 1 - 2008	Ano 2 - 2009	Ano 3 - 2010	Ano 4 - 2011	Ano 5 - 2012
Actividades de Seguimento-Avaliação da Equipa País	**Sondagens/ estudos**	Inquérito junto dos beneficiários das instituições de microfinanças. Inquérito sobre o desempenho das fileiras prioritárias. Inquéritos sobre a conjuntura económica.	Inquéritos sobre a conjuntura económica. Inquérito QUIBB. Inquérito demográfico e de saúde ou Inquérito MICS.	Inquérito junto dos beneficiários das instituições de microfinanças. Inquérito sobre o desempenho das fileiras prioritárias. Inquéritos sobre a conjuntura económica.	Inquéritos sobre a conjuntura económica.	Inquérito junto dos beneficiários das instituições de microfinanças. Inquérito sobre o desempenho das fileiras prioritárias. Inquéritos sobre a conjuntura económica. Inquérito QUIBB. Inquérito MICS.
	Sistemas de seguimento	Reuniões trimestrais dos Grupos Temáticos. Reunião do Grupo Temático do Programa conjunto sobre o VIH/SIDA.	Reuniões trimestrais dos Grupos Temáticos. Reunião do Grupo Temático do Programa conjunto sobre o VIH/SIDA.	Reuniões trimestrais dos Grupos Temáticos. Reunião do Grupo Temático do Programa conjunto sobre o VIH/SIDA.	Reuniões trimestrais dos Grupos Temáticos. Reunião do Grupo Temático do Programa conjunto sobre o VIH/SIDA.	Reuniões trimestrais dos Grupos Temáticos. Reunião do Grupo Temático do Programa conjunto sobre o VIH/SIDA.

Tipo de actividade		Ano 1 - 2008	Ano 2 - 2009	Ano 3 - 2010	Ano 4 - 2011	Ano 5 - 2012
	Avaliações	Relatórios de inquérito. Relatório anual de implementação da matriz de resultados do PNUAD. Relatório de avanço de cada órgão de gestão e agência sobre os progressos realizados com vista à obtenção dos resultados previstos na matriz do PNUAD. Relatório de seguimento do DENARP.	Relatórios de inquérito. Relatório anual de implementação da matriz de resultados do PNUAD. Relatório de avanço de cada órgão de gestão e agência sobre os progressos realizados com vista à obtenção dos resultados previstos na matriz do PNUAD. Relatório de seguimento do DENARP.	Relatórios de inquérito. Relatório anual de implementação da matriz de resultados do PNUAD. Relatório de avanço de cada órgão de gestão e agência sobre os progressos realizados com vista à obtenção dos resultados previstos na matriz do PNUAD. Avaliação a meio percurso do PNUAD. Relatório de seguimento do DENARP.	Relatórios de inquérito. Relatório anual de implementação da matriz de resultados do PNUAD. Relatório de avanço de cada órgão de gestão e agência sobre os progressos realizados com vista à obtenção dos resultados previstos na matriz do PNUAD. Relatório de seguimento do DENARP.	Relatórios de inquérito. Relatório anual de implementação da matriz de resultados do PNUAD. Relatório de avanço de cada órgão de gestão e agência sobre os progressos realizados com vista à obtenção dos resultados previstos na matriz do PNUAD. Avaliação final do PNUAD. Relatório de seguimento do DENARP.
Referências de planificação	**Balizas da avaliação do PNUAD**			Avaliação a meio percurso do PNUAD.	Avaliação macro Avaliação micro	Avaliação final do PNUAD.
	Reforço das capacidades de S-E	Actividades de reforço de capacidades no âmbito de cada programa.	Actividades de reforço de capacidades no âmbito de cada programa.	Actividades de reforço de capacidades no âmbito de cada programa.	Actividades de reforço de capacidades no âmbito de cada programa.	Actividades de reforço de capacidades no âmbito de cada programa.
	Utilização da informação	Relatório de seguimento do DENARP. Relatório OMD. Relatórios das instituições nos diferentes domínios dos OMD.	Relatório de seguimento do DENARP. Relatórios das instituições nos diferentes domínios dos OMD.	Relatórios das instituições nos diferentes domínios dos OMD.	Relatório OMD. Relatórios das instituições nos diferentes domínios dos OMD.	Relatórios das instituições nos diferentes domínios dos OMD.

Tipo de actividade		Ano 1 - 2008	Ano 2 - 2009	Ano 3 - 2010	Ano 4 - 2011	Ano 5 - 2012
	Actividades dos parceiros	Seguimento da declaração de Paris.			Seguimento da declaração de Paris.	

Anexo IV:

Orçamento previsional do PNUAD para o período 2008-2012 (USD)

Efeitos do PNUAD e de Programa		FAO	OMS	UNODC	ONUDI	PAM	PNUD	FNUAP	UNICEF	UNIFEM	TOTAL
Efeitos do PNUAD	Efeitos de programa										
As instituições nacionais governam no respeito dos direitos humanos, da consolidação do Estado de direito, dos princípios de gestão transparente e eficaz dos recursos do país.	Efeito I			4 500 000			6 650 000	1 050 000	3 450 000	800 000	16 450 000
	Efeito II	600 000	350 000			225 000	2 500 000	50 000	500 000		4 225 000
	Efeito III		-	10 995 000			800 000				11 795 000
Sub total Governação		600 000	350 000	15 495 000		225 000	9 950 000	1 100 000	3 950 000	800 000	32 470 000
As populações, as instituições e as organizações nacionais melhoram os sistemas de produção, diversificam as actividades, contribuem para a redução da pobreza e gerem o ambiente de maneira durável.	Efeito IV	170 000	460 000			100 000	1 050 000	1 250 000	900 000		3 930 000
	Efeito V	1 600 000			2 000 000		2 750 000	50 000		250 000	6 650 000
	Efeito VI	2 600 000				7 300 000	3 150 000		500 000		13 550 000
	Efeito VII	1 150 000				800 000	2 300 000				4 250 000
Sub total Crescimento e Redução da Pobreza		5 520 000	460 000		2 000 000	8 200 000	9 250 000	1 300 000	1 400 000	250 000	28 380 000
Os grupos vulneráveis utilizam serviços sociais básicos de qualidade e as instituições nacionais dispõem de um desenvolvimento contínuo do capital humano.	Efeito VIII		6 885 000			18 400 000	2 600 000	4 300 000	12 950 000		45 135 000
	Efeito IX	225 000	1 510 000			2 900 000	1 600 000	800 000	3 200 000		10 235 000
Sub total Protecção Social e Desenvolvimento Humano		225 000	8 395 000			21 300 000	4 200 000	5 100 000	16 150 000		55 370 000
Total dos três efeitos do PNUAD		6 345 000	9 205 000	15 495 000	2 000 000	29 725 000	23 400 000	7 500 000	21 500 000	1 050 000	116 200 000

Objectivos de mobilização de recursos do PNUAD 2008 - 2012 por agência (dólares americanos)												
Efeitos do PNUAD	Efeitos de programa	PAM	PNUD			FAO			OMS			UNODC
		Total A Mobilizar	Ordinários	A Mobilizar	Total	Ordinários	A Mobilizar	Total	Ordinários	A Mobilizar	Total	Total A Mobilizar
	Efeito 1	-	3 900 000	2 750 000	6 650 000	-	-	-	-	-	-	4 500 000
I	Efeito 2	225 000	1 500 000	1 000 000	2 500 000	-	600 000	600 000	-	350 000	350 000	-
	Efeito 3	-	800 000	-	800 000	-	-	-	-	-	-	10 995 000
Total do efeito I do PNUAD		225 000	6 200 000	3 750 000	9 950 000	-	600 000	600 000	-	350 000	350 000	15 495 000
	Efeito 4	100 000	750 000	300 000	1 050 000	50 000	120 000	170 000	140 000	320 000	460 000	-
II	Efeito 5	-	1 500 000	1 250 000	2 750 000	-	1 600 000	1 600 000	-	-	-	-
	Efeito 6	7 300 000	1 700 000	1 450 000	3 150 000	-	2 600 000	2 600 000	-	-	-	-
	Efeito 7	800 000	800 000	1 500 000	2 300 000	-	1 150 000	1 150 000	-	-	-	-
Total do efeito II do PNUAD		8 200 000	4 750 000	3 500 000	9 250 000	50 000	5 470 000	5 520 000	140 000	320 000	460 000	-
III	Efeito 8	18 400 000	1 600 000	1 000 000	2 600 000	-	-	-	675 000	6 210 000	6 885 000	-
	Efeito 9	2 900 000	1 100 000	500 000	1 600 000	-	225 000	225 000	110 000	1 400 000	1 510 000	-
Total do efeito III do PNUAD		21 300 000	2 700 000	1 500 000	4 200 000	-	225 000	225 000	785 000	7 610 000	8 395 000	-
Conjunto dos efeitos do PNUAD		29 725 000	13 650 000	8 750 000	23 400 000	50 000	6 295 000	6 345 000	925 000	8 280 000	9 205 000	15 495 000

Objectivos de mobilização de recursos do PNUAD 2008 - 2012 em dólares americanos (continuação)

Efeitos do PNUAD	Efeitos de programa	ONUDI			UNFPA			UNICEF			UNIFEM		
		Ordinários	A Mobilizar	Total	Ordinários	A Mobilizar	TotalI	Ordinários	A Mobilizar	Total	Ordinários	A Mobilizar	Total
	Efeito 1	-	-	-	550 000	500 000	1 050 000	600 000	2 850 000	3 450 000	350 000	450 000	800 000
I	Efeito 2	-	-	-	50 000	-	50 000	100 000	400 000	500 000	-	-	-
	Efeito 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do efeito I do PNUAD		-	-	-	600 000	500 000	1 100 000	700 000	3 250 000	3 950 000	350 000	450 000	800 000
	Efeito 4	-	-	-	750 000	500 000	1 250 000	350 000	550 000	900 000	-	-	-
II	Efeito 5	1 600 000	400 000	2 000 000	50 000	-	50 000	-	-	-	100 000	150 000	250 000
	Efeito 6	-	-	-	-	-	-	100 000	400 000	500 000	-	-	-
	Efeito 7	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Total do efeito II do PNUAD		1 600 000	400 000	2 000 000	800 000	500 000	1 300 000	450 000	950 000	1 400 000	100 000	150 000	250 000
III	Efeito 8	-	-	-	1 600 000	2 700 000	4 300 000	2 100 000	10 850 000	12 950 000	-	-	-
	Efeito 9	-	-	-	500 000	300 000	800 000	250 000	2 950 000	3 200 000	-	-	-
Total do efeito III do PNUAD		-	-	-	2 100 000	3 000 000	5 100 000	2 350 000	13 800 000	16 150 000	-	-	-
Conjunto dos efeitos do PNUAD		1 600 000	400 000	2 000 000	3 500 000	4 000 000	7 500 000	3 500 000	18 000 000	21 500 000	450 000	600 000	1 050 000

Objectivos de mobilização de recursos do PNUAD 2008 - 2012 por efeito do PNUAD

Efeitos do PNUAD	Effets de Programme	Ordinários	Em % do Total dos recursos para o efeito	A Mobilizar	Em % do Total dos recursos para o efeito	Total	Em % do Total dos recursos do PNUAD
	Efeito 1	5 400 000	*32,8%*	11 050 000	*67,2%*	16 450 000	*14,2%*
I	Efeito 2	1 650 000	*39,1%*	2 575 000	*60,9%*	4 225 000	*3,6%*
	Efeito 3	800 000	*6,8%*	10 995 000	*93,2%*	11 795 000	*10,1%*
Total do efeito I do PNUAD		7 850 000	*24,2%*	24 620 000	*75,8%*	32 470 000	*27,9%*
	Efeito 4	2 040 000	*51,9%*	1 890 000	*48,1%*	3 930 000	*3,4%*
II	Efeito 5	3 250 000	*48,9%*	3 400 000	*51,1%*	6 650 000	*5,7%*
	Efeito 6	1 800 000	*13,3%*	11 750 000	*86,7%*	13 550 000	*11,7%*
	Efeito 7	800 000	*18,8%*	3 450 000	*81,2%*	4 250 0003	*3,7%*
Total do efeito II do PNUAD		7 890 000	*27,8%*	20 490 000	*72,2%*	28 380 000	*24,4%*
III	Efeito 8	5 975 000	*13,2%*	39 160 000	*86,8%*	45 135 000	*38,8%*
	Efeito 9	1 960 000	*19,1%*	8 275 000	*80,9%*	10 235 000	*8,8%*
Total do efeito III do PNUAD		7 935 000	*14,3%*	47 435 000	*85,7%*	55 370 000	*47,6%*
Conjunto dos efeitos do PNUAD		23 675 000	*20,4%*	92 545 000	*79,6%*	116 220 000	*100%*

Coordenação do Sistema das Nações Unidas na Guiné-Bissau
Prédio das Nações Unidas | Rua Rui Djassi, 1011 Bissau
Telefone: + 245 20 13 62 / 48 / 68 Fax: + 245 20 17 53
Correio electrónico: info@onu-guineebissau.org

Sites : www.gw.undp.org | www.onu-guineebissau.org